Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 206 | Poder Executivo | Recife, terça-feira, 10 de novembro de 2026

Com US$ 343,5 milhões, PE bate recorde de exportações para outubro desde 1997

Estado também registrou crescimento de 38,3% em relação a outubro de 2025, avançando para a 13ª posição no ranking nacional de exportadores

Pernambuco alcançou um resultado histórico no comércio exterior em outubro de 2026. O Estado registrou US$ 343,5 milhões em exportações, o maior valor para um mês de outubro desde o início da série histórica, em 1997, considerando os valores corrigidos pela inflação do dólar. O desempenho também representa o maior resultado mensal desde dezembro de 2015 e reforça a presença pernambucana no mercado internacional.

De acordo com os dados da Secretaria de Comércio Exterior (Secex), vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), as exportações pernambucanas cresceram 38,3% em termos reais na comparação com outubro de 2025. O resultado representa o segundo maior crescimento do Nordeste e o quinto maior do Brasil, em um período no qual as exportações nordestinas apresentaram retração de 4,1%.

O desempenho também garantiu a Pernambuco um avanço expressivo no ranking nacional de exportadores. O Estado foi o segundo maior exportador do Nordeste em outubro e passou da 17ª posição, em setembro, para a 13ª em outubro. Na comparação com o mês anterior, as vendas externas pernambucanas registraram expansão de 89,2%, considerando os dados com ajuste sazonal.

"Os resultados de outubro demonstram a força e o potencial exportador de Pernambuco. O desempenho da indústria de derivados de petróleo e os avanços da fruticultura reforçam a capacidade produtiva do nosso Estado e ampliam nossa presença no mercado internacional. Seguimos trabalhando para fortalecer a competitividade do Estado, atrair novos investimentos e abrir oportunidades para os nossos setores produtivos", destacou a secretária de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, Danielle Jar Souto.

Outro destaque foi o volume físico das mercadorias exportadas, que alcançou 424,1 mil toneladas, estabelecendo também um recorde para o mês de outubro na série histórica. O resultado foi impulsionado especialmente pelo setor de combustíveis, responsável por US$ 223,5 milhões em exportações. O montante representa o segundo maior valor mensal de derivados de petróleo exportados por Pernambuco desde 1997.

Foto: SDEC/Divulgação



Porto *de Suape concentrou 57,4% das exportações e 85,8% das importações de Pernambuco em outubro*

Entre os principais mercados internacionais, Singapura assumiu a liderança como destino das exportações pernambucanas em outubro, respondendo por 45,2% do valor comercializado. China e Índia também se destacaram entre os compradores de derivados de petróleo produzidos no Estado.

Fruticultura – Outro setor de destaque no comércio exterior pernambucano foi a fruticultura. Em outubro, as exportações de frutas movimentaram US$ 53,8 milhões, o maior valor mensal registrado em 2026. Desse total, US$ 25,2 milhões corresponderam às vendas de mangas.

No acumulado de janeiro a outubro, as exportações de frutas alcançaram US$ 257,9 milhões, com crescimento real de 10,8% em relação ao mesmo período de 2025. O resultado representa o maior valor da série histórica para os dez primeiros meses do ano. As mangas também estabeleceram um recorde, com US$ 176,5 milhões exportados no período, um avanço de 27,8%. Entre os principais destinos das frutas pernambucanas em outubro estão Países Baixos, Reino Unido, Estados Unidos e Canadá, evidenciando a presença da produção estadual em importantes mercados internacionais.

Comércio – Além dos recordes de exportação, Pernambuco registrou redução do déficit comercial pelo segundo mês consecutivo. O saldo negativo passou de US$ 771,2 milhões em agosto para US$ 705,5 milhões em setembro e US$ 474,9 milhões em outubro. Na série com ajuste sazonal, a redução do déficit foi de 21,1% em relação a setembro.

O Porto de Suape manteve sua relevância nas operações de comércio exterior de Pernambuco, concentrando 57,4% do valor exportado e 85,8% do valor importado pelo Estado em outubro.

Governo de Pernambuco recebe comitiva do Banco Mundial para tratar de parcerias estratégicas e investimentos no Estado

Foto: Hesíodo Góes/Secom



Encontro *discutiu operações de crédito e novos investimentos*

O Governo do Estado de Pernambuco recebeu, ontem, no Palácio do Campo das Princesas, representantes da comitiva do Banco Mundial para uma reunião institucional voltada ao alinhamento de parcerias e investimentos estratégicos para o desenvolvimento estadual. O encontro teve como foco a análise do portfólio de operações em andamento no Estado, abrangendo frentes voltadas à sustentabilidade fiscal e ambiental, saneamento rural, gestão de recursos hídricos e infraestrutura rodoviária.

"Estamos alinhados com o Banco Mundial para assegurar a continuidade de investimentos fundamentais que modernizam a infraestrutura pernambucana, garantem o desenvolvimento sustentável e ampliam a entrega de obras e serviços essenciais para a população do nosso Estado", afirmou a governadora Raquel Lyra.

Durante a reunião, foram avaliados o andamento das operações de crédito vigentes entre o Governo do Estado e a instituição financeira. Estiveram em pauta os avanços de projetos prioritários, o acompanhamento das etapas administrativas e legais para a contratação e execução de novas operações e o planejamento fiscal para garantir a continuidade dos aportes em áreas fundamentais como infraestrutura viária e saneamento.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

cepe COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Assinado digitalmente por: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CNPJ 10.921.252/0001-07. Data: 09/11/2026 21:32:00. Carimbo do tempo ACT SafeWeb/SERPRO - Hora Legal Brasileira. Assinatura ICP-Brasil (MP 2.200-2/2001) com preservacao de longo prazo LTA.

ICP Brasil | ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Caravana das Juventudes soma mais de 7,4 mil atendimentos no Estado em 2026

Iniciativa do Governo de Pernambuco está ampliando o acesso a serviços e direitos; na ação mais recente, em Condado, na Mata Norte, foram realizados 1.463 atendimentos

A Caravana das Juventudes, iniciativa do Governo de Pernambuco, executada por meio da Secretaria da Criança e da Juventude (SCJ), já contabiliza mais de 7,4 mil atendimentos em nove edições realizadas ao longo de 2026. A ação mais recente aconteceu na última sexta-feira, no município de Condado, na Zona da Mata Norte, onde foram realizados 1.463 atendimentos. Realizada na Escola Municipal Antônio Pereira de Andrade (EMAPA), a iniciativa reuniu serviços de diferentes áreas, com o objetivo de ampliar o acesso da juventude às políticas públicas e garantir seus direitos.

"Quando o Estado se organiza para chegar ao território com serviços tão diversificados, ele não apenas responde a demandas imediatas, mas também amplia a capacidade das pessoas de acessar direitos, circular com mais autonomia e enxergar novas possibilidades de participação social. É esse elo entre política pública e vida real que a Caravana das Juventudes busca fortalecer", destacou a secretária da Criança e da Juventude, Yanne Teles.

Ao longo de 2026, a Caravana das Juventudes já passou pelos municípios de Camaragibe, Vertentes, Paulista, Tacaratu, Itambé, Taquaritinga do Norte, Águas Belas, Caruaru e Condado.

Em Condado, entre os serviços disponibilizados, estiveram a emissão do ID Jovem, realizada pela SCJ, e da Carteira de Identidade Nacional (CIN), por meio da Secretaria de Defesa Social (SDS). A programação também contou com oficinas de elaboração de currículos e divulgação de programas de qualificação profissional, em parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).

O Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (Detran-PE) participou da ação com o Detran Itinerante, oferecendo serviços e orientações sobre trânsito, além do Caminhão do Fom Fom, que promoveu atividades educativas e disponibilizou um simulador de alcoolemia para conscientizar a população sobre os riscos da combinação entre álcool e direção.

Na área da assistência social, foram realizadas ações de orientação e sensibilização sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o Programa Mães de Pernambuco e o Programa Atitude. A programação também incluiu a distribuição de materiais informativos sobre o enfrentamento à violência contra a mulher, além de atendimentos da Ouvidoria Geral do Estado.

Foto: SCJ/Divulgação



Ação *já esteve em nove cidades neste ano*

Governo realiza encontro em homenagem aos servidores e destaca avanços na valorização do funcionalismo público

Durante a celebração em homenagem ao Dia do Servidor Público Estadual, realizada ontem, integrantes do Governo de Pernambuco destacaram as conquistas dos últimos anos e as ações da gestão estadual voltadas à valorização do funcionalismo público. O encontro, promovido no Pernambuco Centro de Convenções, em Olinda, reuniu profissionais de diferentes secretarias, órgãos e entidades da administração estadual, que conta com aproximadamente 130 mil servidores ativos. Desde 2023, mais de 56 mil profissionais, entre efetivos e contratados, passaram a integrar a administração estadual para reforçar os serviços públicos oferecidos à população pernambucana.

"Nós temos conseguido, por meio de um time incansável, realizar uma transformação em Pernambuco que há muito tempo não se via. Agradeço a todos os servidores públicos que, juntos, garantem que nosso trabalho chegue a cada canto do Estado e faça diferença na vida das pessoas", destacou a governadora Raquel Lyra.

Foto: Miva Filho/Secom



Evento *aconteceu no Pernambuco Centro de Convenções, em Olinda*

Desde 2023, o Governo de Pernambuco realizou 22 seleções simplificadas, ofertando 942 vagas, e publicou o edital do Concurso Público Unificado, com 460 oportunidades distribuídas em nove órgãos estaduais. No mesmo período, foram aprovados 12 projetos de lei voltados à reestruturação das folhas de pagamento de 43 categorias profissionais, contemplando a reorganização de carreiras, ajustes nas grades salariais e reajustes. As medidas também garantiram a extinção de vencimentos iniciais abaixo do salário mínimo, uma realidade que anteriormente afetava mais de 20 mil profissionais.

"Ser servidor público é ser instrumento de mudança na vida das pessoas. Pensamos essa celebração para que os profissionais sejam protagonistas, mostrando também seus talentos para além do trabalho que realizam diariamente em favor da população. É um momento de reconhecimento e valorização de quem faz Pernambuco acontecer", afirmou a secretária de Administração, Ana Maraíza.

Estado promove edição do Emprega PE em Garanhuns com mais de 200 vagas de trabalho

O Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo (Sedepe), realiza, amanhã, mais uma edição do Emprega PE, desta vez no município de Garanhuns, no Agreste Meridional. A iniciativa, que busca ampliar o acesso da população ao mercado de trabalho, contará com mais de 200 vagas de emprego e a participação de 20 empresas, que realizarão processos seletivos durante a programação. A ação acontecerá das 9h às 16h, na Casa do Trabalhador de Garanhuns, localizada na Avenida Amaury de Medeiros, nº 20, no bairro Heliópolis.

"Estamos trabalhando para levar cada vez mais oportunidades aos pernambucanos, aproximando as empresas de quem está em busca de uma colocação profissional. O Emprega PE é uma estratégia importante para descentralizar os processos seletivos e permitir que mais pessoas tenham acesso às vagas. Nosso objetivo é fortalecer a geração de emprego e renda, criando caminhos para que a população possa conquistar sua independência financeira e transformar sua realidade", afirmou o secretário de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, Diogo Alexandre.

A iniciativa tem como objetivo aproximar trabalhadores e empresas, facilitando o acesso às oportunidades e fortalecendo a intermediação de mão de obra no município e em cidades da região. Com a realização de seleções em diferentes localidades, o Emprega PE busca descentralizar os processos seletivos em massa, levando as oportunidades para mais perto da população e ampliando as possibilidades de inserção profissional.

Serviços – Além das vagas de emprego, a população terá acesso aos serviços oferecidos pela Casa do Trabalhador, incluindo orientação profissional, atualização de cadastro e encaminhamento para oportunidades, conforme os requisitos de cada vaga. A programação também contará com o Cabide Solidário, iniciativa que disponibiliza roupas para pessoas que precisam de apoio na preparação para entrevistas e processos seletivos, promovendo acolhimento, autoestima e inclusão social.

Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

DECRETO Nº 61.682, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 20.000.000,00 em favor do Órgão Encargos Gerais do Estado, para aplicação pela Unidade Orçamentária Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e inversões financeiras do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor do Órgão Encargos Gerais do Estado, para aplicação pela Unidade Orçamentária Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 9 de novembro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
MARCELO ARAÚJO DANTAS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026			EM R$
ESPECIFICAÇÃO			RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
29000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
00118- Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta				
Op. Especial:	28.846.0197.2511	- Restituição dos Depósitos Judiciais		**20.000.000,00**
	3.3.90.00.	- Outras Despesas Correntes	0500	8.000.000,00
	4.5.90.00.	- Investimentos	0500	12.000.000,00
		TOTAL		**20.000.000,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026			EM R$
ESPECIFICAÇÃO			RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
29000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
00118- Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta				
Op. Especial:	28.843.0197.0780	- Serviços da Dívida Pública Interna		**1.400.000,00**
	3.2.90.00.	- Juros e Encargos da Dívida	0500	1.400.000,00
Op. Especial:	28.844.0197.0779	- Encargos da Dívida Pública Externa		**18.600.000,00**
	3.2.90.00.	- Juros e Encargos da Dívida	0500	18.600.000,00
		TOTAL		**20.000.000,00**

DECRETO Nº 61.683, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 em favor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, crédito suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 9 de novembro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º **da Independência do Brasil.**

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
MARCELO ARAÚJO DANTAS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026			EM R$
ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
22000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA				
00501 Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA				
Atividade:	20.122.0450.4407 -	Gestão das Atividades do Instituto Agronômico de Pernambuco		**1.500.000,00**
	3.3.90.00 -	Outras Despesas Correntes	0500	1.500.000,00
		TOTAL		**1.500.000,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026			EM R$
ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
22000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA				
00113 Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta				
Atividade:	20.122.0450.4020 -	Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca		**833,38**
	3.3.90.00 -	Outras Despesas Correntes	0500	833,38
Atividade:	20.122.0450.4377 -	Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca		**153.603,64**
	4.4.90.00 -	Investimentos	0500	3.918,97
	3.3.93.00 -	Outras Despesas Correntes	0500	2.600,00
	3.3.90.00 -	Outras Despesas Correntes	0500	147.084,67
Atividade:	20.122.0729.3607 -	Gestão e Apoio Operacional às Unidades de Abastecimento e Comercialização de Produtos Agropecuários		**19,36**
	3.3.50.00 -	Outras Despesas Correntes	0500	19,36
Atividade:	20.131.1077.4499 -	Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca		**5.000,00**
	3.3.90.00 -	Outras Despesas Correntes	0500	5.000,00
Atividade:	20.608.1022.4145 -	Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica		**1.340.543,62**
	3.3.20.00 -	Outras Despesas Correntes	0500	881.393,90
	3.3.50.00 -	Outras Despesas Correntes	0500	400.000,00
	3.3.90.00 -	Outras Despesas Correntes	0500	59.149,72
		TOTAL		**1.500.000,00**

DECRETO Nº 61.684, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 4.813.459,44 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

ESTADO DE PERNAMBUCO
DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Carlos Eduardo Braga Farias

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Renato Barbosa Cirne

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Katt Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Danielle Jar Queiroz de Souto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Diogo Alexandre Gomes Neto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIO DE ESPORTES
Robson Fellype Santana de Paula

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Flávio Martins Sodré da Mota

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
Joana D'Arc da Silva Figueirêdo

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Daniel Pires Coelho

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
André Luis Férrer Teixeira Filho

SECRETÁRIA DA MULHER
Juliana Gouveia Alves da Silva

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabrício Marques Santos

SECRETÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira

CEPE COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Eduarda Barbosa e Arlene Carvalho

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

110 anos
do Diário Oficial do Estado de Pernambuco

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R$ 166.47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, crédito suplementar no valor de R$ 4.813.459,44 (quatro milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem", no valor de R$ 4.813.459,44 (quatro milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 9 de novembro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º **da Independência do Brasil.**

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ZILDA DO REGO CAVALCANTI
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
MARCELO ARAÚJO DATAS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
23000- SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.302.0528.4611 -	Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar		**4.813.459,44**
3.3.90.00 -	Outras Despesas Correntes	0605	4.813.459,44
	TOTAL		**4.813.459,44**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
23000- SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.302.0061.0602 -	Manutenção do Pessoal da Secretaria de Saúde		**4.813.459,44**
3.1.90.00 -	Pessoal e Encargos Sociais	0605	4.813.459,44
	TOTAL		**4.813.459,44**

DECRETO Nº 61.685, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 3.984.408,41 em favor da Secretaria de Projetos Estratégicos.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Projetos Estratégicos, crédito suplementar no valor de R$ 3.984.408,41 (três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e um centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R$ 3.984.408,41 (três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e um centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 9 de novembro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES
ANDRÉ LUIS FÉRRER TEIXEIRA FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
MARCELO ARAÚJO DANTAS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
51000- SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS			
00140 Secretaria de Projetos Estratégicos - Administração Direta			
Atividade: 04.122.0550.4794 -	Implantação e Manutenção do Escritório de Projetos da SEPE		**3.984.408,41**
4.4.90.00 -	Investimentos	0754	3.984.408,41
	TOTAL		**3.984.408,41**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
51000- SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS			
00140 Secretaria de Projetos Estratégicos - Administração Direta			
Projeto: 04.122.0550.2909 -	Promoção e Implantação de Projetos Estratégicos para o Estado		**3.000.000,00**
4.4.90.00 -	Investimentos	0754	3.000.000,00
52000- SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00141 Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - Administração Direta			
Projeto: 26.781.0342.0703 -	Execução de Ações de Infraestrutura Aeroviária		**984.408,41**
4.4.90.00 -	Investimentos	0754	984.408,41
	TOTAL		**3.984.408,41**

DECRETO Nº 61.686, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 376.751,74 em favor da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, crédito suplementar no valor de R$ 376.751,74 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R$ 376.751,74 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 9 de novembro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
MARCELO ARAÚJO DATAS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
38000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00609 Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB			
Atividade: 16.122.0450.4354 -	Gestão das Atividades da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB		**376.751,74**
3.1.90.00 -	Pessoal e Encargos Sociais	0500	376.751,74
	TOTAL		**376.751,74**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
38000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00609 Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB			
Atividade: 15.131.1077.3927 -	Manutenção da Ouvidoria da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB		**1.100,00**
3.3.90.00 -	Outras Despesas Correntes	0500	1.100,00
Projeto: 16.451.0465.4300 -	Execução de Obras de Infraestrutura e de Urbanização		**38.179,00**
4.4.90.00 -	Investimentos	0500	38.179,00
Projeto: 16.482.0430.2904 -	Formulação e Promoção da Política de Regularização Fundiária		**217.498,74**
3.3.90.00 -	Outras Despesas Correntes	0500	4.500,00
4.4.90.00 -	Investimentos	0500	212.998,74
Atividade: 16.482.0480.3902 -	Fomento e Apoio ao Conselho Estadual de Habitação de Interesse Social - CEHIS		**1.100,00**
3.3.90.00 -	Outras Despesas Correntes	0500	1.100,00
Projeto: 16.482.0480.4058 -	Ampliação da Oferta e Requalificação de Habitação de Interesse Social		**105.874,00**
3.3.90.00 -	Outras Despesas Correntes	0500	105.874,00
Atividade: 16.482.0480.4301 -	Pesquisa e Assessoria Técnica para Habitação de Interesse Social		**1.100,00**
4.4.90.00 -	Investimentos	0500	1.100,00
Atividade: 16.846.0450.4587 -	Contribuições Patronais da CEHAB		**5.400,00**
3.1.91.00 -	Pessoal e Encargos Sociais	0500	5.400,00
Op. Especial: 16.846.0450.4613 -	Encargos com o PIS e o COFINS da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB		**5.400,00**
3.3.90.00 -	Outras Despesas Correntes	0500	5.400,00
Op. Especial: 28.846.0450.2998 -	Encargos Gerais da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB		**1.100,00**
4.4.20.00 -	Investimentos	0500	1.100,00
	TOTAL		**376.751,74**

ERRATA

No art. 2º do Decreto nº 61.321, de 4 de setembro de 2026, que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 3.050.000,00 em favor do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM:

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0501 - Outros Recursos Não Vinculados", no valor de R$ 3.050.000,00 (três milhões e cinquenta mil reais), provenientes do Tesouro Estadual."

LEIA-SE:

"Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0501 - Outros Recursos Não Vinculados", no valor de R$ 3.050.000,00 (três milhões e cinquenta mil reais), provenientes da Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM."

ATOS DO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 5990 - Nomear **JANIELLY NUNES E SILVA** Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos termos do disposto no artigo 94 da Constituição Federal, combinado com o artigo 59 da Constituição Estadual, e tendo em vista a comunicação constante do Ofício nº 784/2026- PRE/SEJU, da Presidência daquela Corte**.**

Nº 5991 - Autorizar os afastamentos do País de **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**, Secretário de Defesa Social, **JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO**, Secretário Executivo de Gestão Integrada, do Major PM **RAFAEL IGNÁCIO DE SOUZA** e do Delegado de Polícia **GREGÓRIO LUCAS RIBEIRO SANTOS**, para realizarem o pré-recebimento e a visita técnica dos veículos blindados ROSHEL, na cidade de Ontário - Canadá, no período de 09 a 14 de novembro de 2026, ficando a cargo do Estado de Pernambuco apenas as despesas referentes às diárias.

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e alterações, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º e 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 0040200303.000512/2026-11, **RESOLVE:**

Nº 3.856-Autorizar a concessão de afastamento parcial em favor da servidora **POLLYANA DUARTE VICENTE**, Analista em Gestão Socioeducativa - Psicóloga, matrícula SGP n. 3415783/01, da Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE), a fim de que curse o Mestrado Profissional em Práticas e Inovação em Saúde Mental, promovido pela Universidade de Pernambuco (UPE), no período de 10/08/2026 a 10/08/2028, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º e 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 2300001212.000522/2026-02, **RESOLVE:**

Nº 3.857-Autorizar a concessão de afastamento integral em favor do servidor **JOSÉ SANTANA DA SILVA JÚNIOR**, médico/clínico geral, número funcional 18183280/01, a fim de que curse a Residência Médica em Anestesiologia, promovida pela Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca (Franca, São Paulo), no período de 26/03/2026 a 01/03/2029, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

PORTARIA SAD Nº 3.858 DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no arts. 214, 215 e 219 da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968, no caput, inciso III e § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012, nos itens 5 e 11, da alínea "c", do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, bem como no previsto nas Portarias SAD nº 1.225 de 03/04/2025, nº 2.445 de 16/07/2026 e nº 2.698 de 07/08/2026, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar nº 036.2026.2 a ser desenvolvido pela CPAD II - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar II, desta Secretaria, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Pina, Recife/PE, com objetivo de apurar:
I - a acumulação ilegal de dois cargos públicos de Assistente em Saúde na Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, com indícios de má-fé, praticada por **S. M. L. S.,** CPF nº **473.XXX.XXX-00**, sendo eles: um de Atendente de Enfermagem e outro de Auxiliar de Enfermagem, conforme consta do Relatório CACEF nº 223/2022, do Despacho Homologatório nº 467, publicado no DOE de 20 de dezembro de 2022, e da Cota CACEF nº 69/2026, nos autos do Processo SEI nº 0001200206.000587/2022-99;
II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
III - Designar as servidoras **Natasha Amorrim Torres Diniz Cavalcanti**, matricula nº 211233/01, **Danielle Diletieri de Assis**, matricula nº 215780/01, e Andréa Camila Correia Xaves, matrícula 3638430/01, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SAD Nº 3.859 DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no arts. 214, 215 e 219 da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968, no caput, inciso III e § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012, nos itens 5 e 11, da alínea "c", do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, bem como no previsto nas Portarias SAD nº 832 de 02/03/2023, nº 3.755 de 26/11/2024 e nº 1.570 de 26/04/2025, **RESOLVE**: Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar nº 031.2026.1 a ser desenvolvido pela CPAD I - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar I, desta Secretaria, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Pina, Recife/PE, com objetivo de apurar:
I - a acumulação ilegal de dois cargos públicos, com indícios de má-fé, praticada por **J. L. N. M., CPF nº 082.XXX.XXX-43,** sendo eles: um cargo de Assistente em Saúde - Técnico de Enfermagem na Secretaria de Saúde de Pernambuco, e um cargo de Técnico de Enfermagem na Prefeitura Municipal de Carnaíba, conforme consta do Relatório CACEF nº 113/2026, do Despacho Homologatório nº 159, publicado no DOE de 07 de maio de 2026, nos autos do Processo SEI nº 0001200206.001683/2025-05;
II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
III - Designar os servidores **Cybelle Cristine Seixas Lôbo**, matrícula 215445/01, **Nilson de Oliveira Melo Neto**, matrícula 211518/01, e Diana Torres Barros da Silva, matrícula 215081/01, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**
Deferir o pedido de afastamento do (a) servidor (a) abaixo citado (a), com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 04 de julho de 2026, para concorrer ao cargo eletivo de Deputada Federal.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
1400005424.001600/2026-52	JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR	52519/01	SEE

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 435 DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE: 1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000213/2026-51 (82561575) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço - Nº 55, de 26/06/2026 (90572615), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex- Comissário de Polícia **MÁRIO SOARES DE MELLO**, matrícula nº 947560/01, ocorrida em **29/10/2025**; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cota única, para a dependente habilitada do referido policial civil: **MARIA DA LUZ CARLOS**, companheira.

LUCIANA OLIVEIRA PIRES
Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Secretário: **Paulo Paes de Araújo**

EXTRATO DE DECISÃO

Acolho integralmente a conclusão e as sanções sugeridas pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, constantes do Relatório Final (Doc. SEI nº 95538493), referente ao Processo Administrativo nº 0012900195.000235/2026-17, em desfavor da empresa CITY CLEAN COMÉRCIO EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 48.256.518/0001-17, em razão da inexecução total da contratação, formalizada por meio da Ordem de Fornecimento nº 4/2026 – STR, vinculada à Nota de Empenho nº 2026NE000537. Diante do exposto, aplicam-se, cumulativamente, as seguintes penalidades: a) Multa compensatória de 10% sobre o valor total da contratação (R$ 18.244,00), correspondente a R$ 1.824,40; b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Estado de Pernambuco pelo prazo de 18 (dezoito) meses. Recife, 09 de novembro de 2026. Amanda Aires Vieira Secretária Executiva de Coordenação e Gestão.

EXTRATO DE DECISÃO

Acolho integralmente a conclusão e as sanções sugeridas pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, constantes do Relatório Final (doc. SEI nº 95538606), referente ao Processo Administrativo nº 0012900195.000236/2026-61, em desfavor da empresa GRÁFICA PRODATA LTDA., CNPJ nº 28.141.384/0001-81, contratada por meio da Ordem de Fornecimento nº 06/2026 STR – SEAP, vinculada à Nota de Empenho nº 2026NE000539, pela inexecução total da contratação. Diante do exposto, aplica-se, cumulativamente, as seguintes penalidades: a) Multa compensatória de 10% sobre o valor total da contratação (R$ 4.497,00), correspondente a R$ 449,70; b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Estado de Pernambuco pelo prazo de 18 (dezoito) meses. Recife, 09 de novembro de 2026. Amanda Aires Vieira - Secretária Executiva de Coordenação e Gestão.

EXTRATO DE DECISÃO

Acolho integralmente a conclusão e as sanções sugeridas pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, constantes do Relatório Final (doc. SEI nº 95178919), referente ao Processo Administrativo nº 0012900195.000228/2026-15, em desfavor da empresa **INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DE ITAPARICA LTDA**., CNPJ nº 42.881.170/0001-72. Diante do exposto aplica-se, cumulativamente, as seguintes penalidades: a) Multa compensatória de 10% sobre o valor total do contrato (R$ 25.804,80), correspondente a R$ 2.580,48; b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Estado de Pernambuco pelo prazo de 1 (um) ano. Recife, 05 de novembro de 2026. **Amanda Aires Vieira** - Secretária Executiva de Coordenação e Gestão.

CASA CIVIL

Secretário: **Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues**

PORTARIAS DO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, **DA SECRETARIA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições concedidas mediante a Portaria nº 12/2026, de 16 de outubro de 2026, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1320 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, de **MARCOS GERVÁSIO MENEZES**, Secretário Executivo de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da referida Secretaria, para participar do IV Encontro Nacional de Gestores e Gestoras de Políticas para Pessoas com Deficiência, na cidade de Brasília – DF, no período de 11 a 13 de novembro de 2026.

Nº 1321 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Educação, de **DANIEL HARDMAN HOLDER** e **DEMISON COSTA DA SILVA**, da referida Secretaria, para participarem das Paralimpíadas Escolares 2026, organizadas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), na cidade de São Paulo - SP, no período de 16 a 28 de novembro de 2026.

Nº 1322 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária Executiva de Planejamento, Gestão e Monitoramento, da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, de **BRUNO RAFAELL SILVA DOS SANTOS**, **BRUNO ROBERTO GIRÃO LOPES** e **KLIVIANE MICHELLY FERREIRA**, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, para participarem do XXVII Fórum Nacional de Conselhos de Trânsito – FOCOTRAN/DF, na cidade de Brasília – DF, nos dias 25 e 26 de novembro de 2026.

Nº 1323 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária Executiva de Planejamento, Gestão e Monitoramento, da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, de **YANNE KARINE MOREIRA DA SILVA**, da referida Secretaria, para participar do Curso do Programa de Formação em Governabilidade e Inovação Pública – 5ª Edição, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2026.

Nº 1324 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, de **CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA**, **JORGE BENEDITO DA SILVA** e **JOSAFÁ HENRIQUE GOMES**, da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, para participarem do Curso de Monitoramento, Geração de Índices e Diagnóstico da Qualidade da Água, na cidade de São Paulo – SP, no período de 13 a 19 de dezembro de 2026.

Nº 1325 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **ANA PAULA BARBOSA DE GÓES GUIMARÃES**, **LÍDIA ALBUQUERQUE ARAÚJO PONTES** e **GILENO NUNES E SILVA**, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR, para participarem de visita técnica institucional ao Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão), na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 17 a 19 de novembro de 2026.

Nº 1326 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **DIOGO CAMPELO DO MONTE BELTRÃO** e **LEANDRO PORTH**, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, para participarem do evento Azul *On Board*, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 24 e 25 de novembro de 2026.

Nº 1327 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **LEO WANDERLEY**, no período de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2026, e **ANNE MARGARETH SOUTO DE CARVALHO**, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2026, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, para participarem do evento *Experience Expo*, na cidade de São Paulo – SP.

Nº 1328 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação da Procuradora Geral Adjunta, da Procuradoria Geral do Estado, de **DANILO ALMEIDA NASCIMENTO**, **CAMILA PIMENTEL RODRIGUES PITANGA**, **FLÁVIO GERMANO DE SENA TEIXEIRA**, CÍCERO VICTOR IGLESIAS MELO DE ALENCAR e **ALEXANDRE AUTO DE ALENCAR**, Procuradores do Estado, para participarem do Congresso Brasileiro de Direito Administrativo - CBDA, na cidade de Curitiba - PR, no período de 24 a 28 de novembro de 2026.

Nº 1329 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, das Delegadas de Polícia **VIVIANE SANTA CRUZ LAGO** e **FRANCISCA ÉRICA DA SILVA BEZERRA**, dos Escrivães de Polícia **MICHELLE DE MILÊNIO DA SILVA SANTOS**, **NELSON RIBEIRO FALCÃO DE OLIVEIRA NETO**, **DENYSE CAMPOS MOREIRA** e **LAÍRES KARINE CAVALCANTI SANTOS**, e dos Agentes de Polícia **EVANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA CUNHA**, **BRUNO FELIPE DE SOUSA**, **RAFAEL PATRÍCIO MIRANDA** e **FULVIO FABIANO SOARES DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa – PB, no dia 28 de outubro de 2026.

Nº 1330 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia ÂNGELO SOARES DA HORA, **BRUNO ANDERSON DE HOLANDA DA PAZ**, **RODRIGO FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO PESSOA**, **GLAUCIUS AUGUSTUS DE PAIVA TAVARES**, **JOSÉ SIDNEY PEREIRA BARBOSA** e **WYLLAMMS FARIAS DE ANDRADE**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Santa Rita - PB, nos dias 28 e 29 de outubro de 2026.

Nº 1331 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Escrivão de Polícia **BRUNO VINICIUS SOBREIRA ALVES** e dos Agentes de Polícia **RENAN MIRANDA ARRUDA DE CARVALHO BARROS**, **LEANDRO CICERO DE LIMA BARROS** e **GUILHERME ALEXANDRE E SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 03 a 05 de novembro de 2026.

Nº 1332 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária de Defesa Social, em exercício, dos Coronéis BM **BRUNO GOMES LUCENA** e **JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO**, dos Tenentes Coronéis BM **FLÁVIO ANDRÉ CYSNEIROS CALADO** e **JOSINALDO MELO DA SILVA**, dos Majores BM **ALUISIO RODRIGO FONSECA DE SANTANA**, **ANDERSON SOUTO DE CASTRO**, **RENATO DOS SANTOS SILVA**, **FERNANDA CIBELY DA SILVA MARINHO**, **EWERTON EDUARDO FERREIRA MARINHO**, **ALLISSON CARNEIRO PEREIRA**, **EDUARDO LOPES CORGOSINHO**, **PAULO HENRIQUE NETO DE SANTANA**, **TAQUARACY ANDERSON FONSECA DE SANTANA** e **GIOVANNI LUSTOSA CABRAL FILHO**, do Primeiro Tenente BM **MARCONDES LOPES SANTOS SILVA**, dos Segundos Tenentes BM **IGHOR MEDEIROS DE SANTANA**, **DANILO DE OLIVEIRA VALENÇA**, **DIEGO GONÇALVES CURSINO DE ARAÚJO**, **PAULO ALBERTO MATIAS DE MELO**, **VINICIUS LUCAS DE OLIVEIRA SILVA** e **JOÃO BATISTA CHAVES JÚNIOR**, dos Aspirantes à oficial BM **MATHEUS DA SILVA ANDRADE**, **VICTOR RAPHAEL MELO DO NASCIMENTO** e **ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, do Subtenente BM **VICTOR LEONARDO ALVES ACIOLI**, dos Primeiros Sargentos BM **BISMARCK ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA** e **DIERSON GONÇALVES DE CARVALHO**, do Segundo Sargento BM **ANDERSON CARNEIRO PEREIRA**, dos Terceiros Sargentos BM **JOSIVAL ALEXANDRE DA SILVA FILHO** e **GIOVANY DA SILVA OLIVEIRA** e dos Soldados BM **WILLTON RODRIGO ANTAS PESSOA DE BARROS**, **FELIPE MARQUES FERREIRA DA COSTA**, **CAROLAYNE DA SILVA FRANÇA**, **IGOR SILVA DO CARMO**, **FILIPE GOMES CORREIA**, **PAULO VITOR GOMES PEREIRA** e **PAULO DE LIMA CLAUDINO**, da referida Secretaria, para participarem do Congresso Nacional de Bombeiros – CONABOM 2026, na cidade de Balneário Camboriú - SC, no período de 22 a 29 de novembro de 2026, ficando a cargo do Estado de Pernambuco apenas as despesas referentes às diárias.

Nº 1333 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária de Defesa Social, em exercício, dos Delegado de Polícia **JULIO CESAR BARBOSA PINHEIRO** e do Agente de Polícia **MAGNUM SIMOES DE SIQUEIRA CAVALCANTI**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Cumprimento de Medidas Judiciais, voltado ao enfrentamento qualificado às organizações criminosas, no âmbito da Rede Nacional de Unidades Especializadas de Enfrentamento das Organizações Criminosas (RENORCRIM), na cidade de Brasília – DF, no período de 23 a 27 de novembro de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1334 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Meio Ambiente Sustentabilidade e Fernando de Noronha, de **MAÍRA BATISTA BRAGA**, da referida Secretaria, para participar do "Seminário de Implementação da Política Nacional de Combate à Desertificação: Avanços e Perspectivas", na cidade de Brasília - DF, no período de 09 a 12 de novembro de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1335 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Meio Ambiente Sustentabilidade e Fernando de Noronha, de **JÉSSICA BEZERRA MENEZES**, e **ANA CÉLIA SARAIVA DE MOURA GARCIA**, da referida Secretaria, para participarem do evento "Conexões que Transformam – Resultados, Experiências e Legados para a Caatinga", na cidade de Crato – CE, no período de 07 a 11 de dezembro de 2026.

Nº 1336 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, de **TIAGO RAMOS SANTANA DE SOUZA**, **ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**, **BRUNO CESAR DE SOUSA BISPO** e **BRUNO EDUARDO FILIPE DA SILVA CARNEIRO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Natal – RN, no dia 13 de novembro de 2026.

BRENA PAES BARRETO CASTELO BRANCO
Secretária Executiva de Administração
Secretaria da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria nº 1226, de 16 de outubro de 2026:

Onde se lê: ...no dia 23 de setembro de 2026.

Leia-se: ...no período de 23 a 25 de setembro de 2026.

ERRATA

Na Portaria nº 1256, de 20 de outubro de 2026:

Onde se lê: ...nos dias 19 e 20 de novembro de 2026.

Leia-se: ...nos dias 16 e 17 de novembro de 2026.

PORTARIA DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

Nº 1304 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, de **CARLOS DOS SANTOS NOGUEIRA**, **WILLIAM TIBÚRCIO AZEVEDO** e **ELNATAN CAVALCANTE REZENDE FILHO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Chorrochó - BA, no dia 09 dezembro de 2026.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

COMUNICAÇÃO

Secretário: **Rodolfo Costa Pinto**

Portaria Nº 14/2026

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1° Dispensar Evandra Marques Salvino, matrícula n° 1791656/03, da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM;
Art. 2° Designar Rafaela Dourado Mancilha, matrícula n° 211889/08, como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM;
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Recife, 09/11/2026. **Rodolfo V. de Melo Costa Pinto.** Secretário de Comunicação

CULTURA

Secretária: **Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista**

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato Governamental n.º 3630/2026, publicado no D.O.E., ano CX, nº 107, em 13 de junho de 2026, **torna público** o **CHAMAMENTO DE SUPLENTE – Fase de Mérito *do Edital de Chamamento Público nº 016.2026 - XII Prêmio Hermilo Borba Filho de Literatura.* O Chamamento de suplente já está disponível na** Plataforma do Mapa Cultural de Pernambuco, https://www.mapacultural.pe.gov.br, e no Portal Cultura.PE, www.cultura.pe.gov.br. Recife, 09 de novembro de 2026. **ANA PAULA NEBL JARDIM. Secretária de Cultura de Pernambuco em Exercício**.

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

N° 1005/DGP3, de 3 de novembro de 2026. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.° 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 30 de outubro de 2026, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei n.° 6.783, de 16 de outubro de 1974, o SD QPMG Mat. 128455-0/ 11º BPM - LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA, RG n.° 64441 PMPE, filho de Francisco Luiz da Silva e Maria Edielma Soares Cândida, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 96240859; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 11º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.° 578/2002, publicada no SUNOR n.° 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.° 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.° 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS,** Comandante-Geral da PMPE (SEI: 96394211).

N° 1006/DGP-3, de 3 de novembro de 2026. Licenciamento ''ex-offício". O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.° 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR "ex-offício",** a contar de 17SET2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei n.° 6.783/74, o Sd QPMG Mat. 128189-5/11° BPM - ELTON RAMON PONTES DE SOUSA, RG n.° 64175 PMPE, filho de Edson Ribeiro de Sousa e de Rozenilda Pontes de Sousa, por ter sido promovido ao cargo de Soldado PM/2, da Qualificação Geral de Praças - QGP, da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por ter concluído o Curso de Formação de Soldados da PMPB, conforme Ato do Comandante-Geral da PMPB nº 1224, publicado no Boletim PM nº 0184, de 1º de outubro de 2026, constante no anexo 96392483, do qual participou por força de Decisão Liminar, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.° 0033144-09.2025.8.17.9000; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 11º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.° 578/2002, publicada no SUNOR n.° 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.° 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.° 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS,** Comandante-Geral da PMPE (SEI: 96389624).

N° 1010/DGP-3, de 5 de novembro de 2026. Anulação de Portaria / Agregação / Licenciamento ex offício. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.° 17.589, de 16 de junho de 1994, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo PJe n.° 0067244-06.2023.8.17.2001, **resolve: 1 – ANULAR** a Portaria do Comando-Geral n° 251/PMPE - DGP-3/SSA, de 23 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 97, de 26 de maio de 2023, cujos termos licenciou ex offício da PMPE o Sd PM Mat. 120158-1/9º BPM - Clécio Crispiniano Rodrigues; **2 - AGREGAR** o referido militar estadual no período de 14 de abril de 2023 a 27 de maio de 2024, correspondente ao período em que frequentou o Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL), conforme publicação constante do Aditamento ao Boletim Geral Ostensivo n° 151 de 21 de agosto de 2026 (95935906), sem percepção da remuneração de Soldado da PMPE, tendo em vista o recebimento de remuneração/bolsa-auxílio paga pela PMAL; **3 – LICENCIAR** ex offício o Sd PM Mat. 120158-1/9º BPM - Clécio Crispiniano Rodrigues, a contar de 28MAI2024, com fundamento no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e no art. 110 da Lei n° 6.783/74, considerando a conclusão do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado de Alagoas, conforme consta no Aditamento ao Boletim Geral Ostensivo n° 151 de 21 de agosto de 2026 (95935906); **4 – DETERMINAR** ao Diretor de Gestão de Pessoas que adote, no âmbito de suas atribuições, as providências administrativas decorrentes desta Portaria; **5 –** Publique-se e registre-se. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS,** Comandante-Geral da PMPE (SEI: 96509931).

N° 1011/DGP-3, de 5 de novembro de 2026. Suspensão de Portaria / Agregação / Licenciamento ex offício. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.° 17.589, de 16 de junho de 1994, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo PJe n.° 0016117-48.2026.8.17.8201, **resolve: 1 – SUSPENDER** os efeitos da Portaria do Comando-Geral n° 326/PMPE - DGP-3/SSA, de 16 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 71, de 23 de abril de 2026, cujos termos licenciou ex offício da PMPE o Sd PM Mat. 125645-9/BPGd - Tiago Nascimento de Andrade; **2 - AGREGAR** o referido militar estadual no período de 31 de outubro de 2025 a 16 de setembro de 2026, correspondente ao período em que frequentou Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar da Paraíba – CFSd/PM-PB, conforme Ato do Comandante-Geral da PMPB nº 1224, publicado no BOL PM Nº 0184, de 01 de outubro de 2026 (96539748) , assegurando-lhe, durante o referido período, a percepção da remuneração de Soldado da PMPE; **3 – LICENCIAR** ex offício o Sd PM Mat. 125645-9/BPGd - Tiago Nascimento de Andrade, a contar de 17SET2026, com fundamento no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e no art. 110 da Lei n° 6.783/74, considerando a conclusão do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares da Paraíba (CFSd/PMPB/2025.2), conforme Ato do Comandante-Geral da PMPB nº 1224, publicado no BOL PM Nº 0184, de 01 de outubro de 2026; **4 – DETERMINAR** ao Diretor de Gestão de Pessoas que adote, no âmbito de suas atribuições, as providências administrativas decorrentes desta Portaria; 5 – Publique-se e registre-se. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS,** Comandante-Geral da PMPE (SEI: 96271351).

Nº 1026/DGP4, de 6 de novembro de 2026. Implantação de Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH). O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve IMPLANTAR** a Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH), a contar de 29 de OUTUBRO de 2026, na remuneração do Coronel PM Mat. 940485-6 Márcio de Alcântara Rosendo, por haver adimplidas as condições para a inatividade, nos termos do artigo 89-D da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco). Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS,** Comandante-Geral da PMPE (SEI: 96608988).

EDUCAÇÃO

Secretário: **Gilson José Monteiro Filho**

PORTARIA SEE/SEGP DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE Nº1359 DE 26.02.2024. **RESOLVE:**
Nº 5586 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, FABIOLA DE FREITAS AVELAR, mat. 3029689/Nº Func. 165284/01, da EREM AGEU MAGALHÃES, Tamarineira, GRE Recife Norte, a partir de 01/07/2026. 1400005293.003587/2026-17.
Nº 5587 - Dispensar da função de Chefe de Secretaria, JOSE GURJAO DA SILVA, Prof., M02IIA, mat. 2571358/Nº Func. 49806/04, da EREM Frei Romeu Perea, Jaboatão dos Guararapes, GRE Metro Sul, a partir de 18.06.26. 1400005565.002265/2026-03.
Nº 5588- Dispensar a Gratificação de localização Especial, JOSE GURJAO DA SILVA, mat. 2571358/Nº Func. 49806/04, da EREM Frei Romeu Peréa, Jaboatão dos Guararapes, GRE Metro Sul, a partir de 18.06.26. 1400005565.002265/2026-03.
Nº 5589 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, ANDRE LUIS LYRA DE MORAES, mat. 2422603/Nº Func. 44730/02, da ETE Maximiano Accioly Campos, Jaboatão dos Guararapes, GRE Metro Sul, a partir de 17.06.2026. 1400005565.001357/2026-68.
Nº 5590 - Dispensar a Gratificação de Localização Especial, VITOR DE SOUZA FERREIRA, Nº Func. 18202489/01, da EREM NARCISO CORREIA, Paranatama, GRE GARANHUNS, ficando localizado(a) na referida Escola, com 200 h/a mensais de Química, a partir de 25/09/2026. 1400005490.000050/2026-61.
Nº 5591 - Remover a pedido e Designar para exercer a função de Coordenador de Biblioteca com 200 h/a mensais TULLIO PAULO LACERDA DA SILVA, Prof. M02IIA, mat. 4618289, Nº Func. 13098713/01, na Esc. Dr. Fernando Campelo, Escada, GRE Vitória, a partir de 27.07.2026. 1400005378.001453/2026-13.
O Gerente Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD n° 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 09/11/2026.

Rafaela Ramos Pinto Ribeiro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O Gerente Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD n° 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 09/11/2026.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

SEI	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
1400005565.002489/2026-15	MARIA BETANIA SILVA DE ARAUJO	2502747	2º	13/05/2026
1400005565.002490/2026-31	ANTONIA CRISTINA DE MESQUITA SILVA	2499746	1º	25/06/2016
1400005565.002490/2026-31	ANTONIA CRISTINA DE MESQUITA SILVA	2499746	2º	06/07/2026
1400005424.002099/2026-41	EDILEUZA MARIA DA SILVA	2569868	2º	25/10/2026
1400005336.002865/2026-67	ADA PATRICIA GONCALVES ALVES	2570483	2º	22/10/2026
1400005565.002485/2026-29	CAROLINA LESSA DE CARVALHO	2396718	2º	11/02/2025
1400005594.003452/2026-59	ROZELANE MENEZES DE CASTRO FERRAZ	2568993	2º	27/10/2026
1400005336.002818/2026-13	GUTEMBERG ANTONIO ALVES	2535327	2º	03/08/2026
1400005565.002487/2026-18	CAROLINA LESSA DE CARVALHO	2500248	2º	14/06/2026
1400005455.002951/2026-13	LUCINALDO SALVIANO TENORIO	2549093	2º	19/09/2026
1400005293.005572/2026-85	ELIZABETTY DE MELO CAVALCANTI	2565242	2º	30/10/2026
1400005651.001528/2026-80	FRANCISCO MACARIO ARAUJO DE SOUZA	2572397	2º	27/10/2026
1400005336.002846/2026-31	ALDAIR GONCALVES DE MENESES OLIVEIRA	2569604	2º	29/10/2026
1400005565.002479/2026-71	RAIMUNDA LENI DA SILVA	2519488	2º	26/06/2026
1400005565.002488/2026-62	MARCIA MARIA DUARTE AMADO LIMA	2412225	1º	06/04/2015
1400005565.002488/2026-62	MARCIA MARIA DUARTE AMADO LIMA	2412225	2º	04/04/2025
1400005651.001617/2026-26	JOSIVANIA DOS SANTOS SOUSA	2551195	2º	30/10/2026
1400005676.001841/2026-30	MARIA DE LOURDES LIMEIRA DE MORAIS	2557029	2º	17/09/2026
1400005565.002512/2026-63	MONICA ALVES DA SILVA LIMA	2554046	2º	28/08/2026
1400005651.001614/2026-92	CICERA WALERIANA MIRANDA DE MORAES	2559706	2º	28/09/2026
1400005336.002861/2026-89	GILVANEIDE LUCIA DE OLIVEIRA LIMA	2568136	2º	03/11/2026
1400005365.002413/2026-38	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	3026345	1º	29/02/2020
1400005293.005722/2026-51	CRISTINA MARIA MENDONCA DOS SANTOS	2533359	2º	23/07/2026
1400005676.001837/2026-71	ANDREA FERNANDA DE ARAUJO MENEZES	2561654	2º	30/09/2026
1400006029.000040/2026-44	GILBERTO PACHECO DOS SANTOS	2555530	2º	14/09/2026
1400005253.003545/2026-44	MARCOS FABIO AZEVEDO DE ALCANTARA	2495015	2º	31/08/2026
1400005365.002421/2026-84	IRES DE FATIMA GALVAO DO REGO BARROS	1457144	4º	06/09/2026
1400005336.002872/2026-69	TACIANA MARQUES DE SA CRUZ E SOUZA SANTOS	2561751	2º	02/10/2026
1400003022.002181/2026-73	SILVANETE NASCIMENTO MORAIS DE SOUZA	1338064	3º	17/11/2015
1400003022.002181/2026-73	SILVANETE NASCIMENTO MORAIS DE SOUZA	1338064	4º	15/11/2025
1400005253.003524/2026-29	ANDELITA VIEIRA MACENA	2599007	1º	03/05/2017
1400005764.000129/2026-24	WALDELANGE SILVA DOS SANTOS	2495465	2º	29/10/2026
1400005565.002511/2026-19	JOSELIA SILVA BARROS	2521962	2º	27/05/2026
1400005293.005719/2026-37	DALVANI GOMES PINHEIRO	1209892	4º	28/05/2024
1400005565.002508/2026-03	DARIO LIMA DE SOUZA SOBRINHO	2518783	2º	05/06/2026
1400005365.002309/2026-43	SILVANA RAMOS DE MELO SILVA	2564777	2º	29/10/2026
1400005336.002870/2026-70	JULIA OLIVEIRA E SILVA	1469380	4º	20/05/2026
1400005482.002356/2026-51	GISELIA LIMA NEVES ALBUQUERQUE	2571064	2º	28/10/2026
1400005253.003521/2026-95	FABIANA MARIA SABINO DA SILVA	2496810	2º	12/06/2026
1400005651.001605/2026-00	DOJIVAL PEREIRA DA SILVA	1745697	2º	22/08/2026
1400005594.003487/2026-98	ELIANE MARIA DO NASCIMENTO MENEZES	2566222	2º	20/10/2026
1400005293.005703/2026-24	LAURA CRISTINA DE PAULA	2517000	2º	03/07/2026
1400005526.003488/2026-46	FLAVIA RUBIA GOMES DA SILVA	2548674	2º	29/09/2026
1400005336.002867/2026-56	MARIA DA CONCEIÇAO SILVA BARROS	1448293	2º	12/05/2026
1400005253.003554/2026-35	EDNEIDE RIBEIRO DE FREITAS	2544245	2º	23/09/2026
1400005651.001619/2026-15	TEREZINHA SINFOROSA DE JESUS OLIVEIRA	2543605	2º	28/08/2026
1400005424.002131/2026-99	EMANUELLE FERNANDA DE PAULA BORGES	2569876	2º	05/11/2026

LICENÇA NOJO

DEFIRO, NOS TERMOS DO ART.170, INCISO II, DA LEI 6.123/68, PELO PERÍODO DE 8 (OITO) DIAS.			
SEI	**NOME**	**MATRÍCULA**	**INICIO**
1400005623.001428/2026-91	JOSE ITAMAR PAULINO DA SILVA	13095730/01	26/10/2026
1400005676.001832/2026-49	WENDEL FERREIRA	13110489/01	09/10/2026
1400005378.002043/2026-90	ANA BELQUICE DE MOURA FERREIRA	3951049/01	25/10/2026

LICENÇA GALA

DEFIRO, NOS TERMOS DO ART.170, INCISO I, DA LEI 6.123/68, PELO PERÍODO DE 8 (OITO) DIAS.			
SEI	**NOME**	**MATRÍCULA**	**INICIO**
1400005336.002891/2026-95	ANA KAROLINE DE CARVALHO SILVA	17376920/01	20/10/2026
1400005676.001831/2026-02	EDME ALEXANDRE SOUSA BRITO	15897494/01	10/01/2026
1400005706.003782/2026-30	RODRIGO DE JESUS PEREIRA	13108794/01	25/09/2026
1400003083.000965/2026-42	ALMIR DE LIMA SERPA	26466/02	15/10/2026
1400005706.003759/2026-45	YURE MOTA NUNES DOS SANTOS	13095749/01	07/09/2026
1400005336.002856/2026-76	THAIS MENDES CAVALCANTI	3904431/02	30/10/2026

LICENÇA PATERNIDADE

DEFIRO NOS TERMOS DO ART.1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 471/2021, 20 (VINTE) DIAS.			
SEI	**NOME**	**MATRÍCULA**	**INICIO**
1400005336.002858/2026-65	WELLINGTON JOSE BERNARDO DA SILVA	18210970/01	16/10/2026
1400005651.001591/2026-16	EDUARDO DE SOUSA COSTA	18192831/01	21/10/2026
1400005424.002112/2026-62	CLEMILSON DOS SANTOS	3732096/01	30/10/2026
1400005455.002968/2026-71	DAIVID JOSE DA SILVA	1632795/02	29/10/2026
1400005606.000636/2026-81	MAURIVAN DE BARROS CANDIDO	13106473/01	23/10/2026
1400005706.003779/2026-16	PAULO GUSTAVO SAMPAIO ANGELIM	1613855/03	28/10/2026
1400005706.003780/2026-41	PAULO GUSTAVO SAMPAIO ANGELIM	1613855/04	28/10/2026

José Alysson da Silva Pereira
Gerente Geral de Gestão de Pessoas

FAZENDA

Secretário: **Flávio Martins Sodré da Mota**

PORTARIA SF Nº 213, DE 09.11.2026

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no § 8º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11.1.1990; na Lei nº 10.489, de 2.10.1990, no Decreto nº 14.249, de 23.2.1990, bem como na Portaria SF nº 082, de 6.6.2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo Único, os Índices de Participação dos Municípios na parcela da receita do ICMS a ser distribuída no exercício de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flávio Martins Sodré da Mota
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SF Nº 213/2026

MUNICIPIO	ÍNDICE
ABREU E LIMA	0,8481927
AFOGADOS DA INGAZEIRA	0,2608125
AFRÂNIO	0,1749336
AGRESTINA	0,1995700
ÁGUA PRETA	0,1760147
ÁGUAS BELAS	0,2272745
ALAGOINHA	0,1468311
ALIANÇA	0,2120409
ALTINHO	0,2191316
AMARAJI	0,1579257
ANGELIM	0,1456668
ARAÇOIABA	0,1580117
ARARIPINA	0,4749571
ARCOVERDE	0,4474339
BARRA DE GUABIRABA	0,1968443
BARREIROS	0,2280882
BELÉM DE MARIA	0,1523875
BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0,1449820
BELO JARDIM	0,9358178
BETÂNIA	0,1591023
BEZERROS	0,3502631
BODOCÓ	0,1971460
BOM CONSELHO	0,2508913
BOM JARDIM	0,2724576
BONITO	0,2904288
BREJÃO	0,1604601
BREJINHO	0,1248414
BREJO DA MADRE DE DEUS	0,2788612
BUENOS AIRES	0,1838773
BUÍQUE	0,2829679
CABO DE SANTO AGOSTINHO	8,4760615
CABROBÓ	0,2806905
CACHOEIRINHA	0,2095156
CAETÉS	0,2175606
CALÇADO	0,1044089
CALUMBI	0,1535175
CAMARAGIBE	0,7006335
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	0,1965427
CAMUTANGA	0,2608170
CANHOTINHO	0,2294099
CAPOEIRAS	0,1511772
CARNAÍBA	0,1908736
CARNAUBEIRA DA PENHA	0,1871157
CARPINA	0,4858637
CARUARU	2,3957839
CASINHAS	0,2164563
CATENDE	0,2320929
CEDRO	0,1208276
CHÃ DE ALEGRIA	0,1378727
CHÃ GRANDE	0,1649377
CONDADO	0,1602383
CORRENTES	0,1782555
CORTÊS	0,1645755
CUMARU	0,1684009
CUPIRA	0,2046657
CUSTÓDIA	0,3373092
DORMENTES	0,1844335
ESCADA	0,4655552
EXU	0,2478212
FEIRA NOVA	0,2059016
FERREIROS	0,1887395
FLORES	0,2120067
FLORESTA	0,3309123
FREI MIGUELINHO	0,1453323
GAMELEIRA	0,1925874
GARANHUNS	0,8630171
GLÓRIA DO GOITÁ	0,2640441
GOIANA	7,6484888
GRANITO	0,1317457
GRAVATÁ	0,4609370
IATI	0,1401917
IBIMIRIM	0,2089229
IBIRAJUBA	0,1368840
IGARASSU	1,0098927
IGUARACY	0,1868511
INAJÁ	0,2042066
INGAZEIRA	0,1470169
IPOJUCA	12,2238171
IPUBI	0,2529354
ITACURUBA	0,1229964
ITAÍBA	0,1822489
ITAMARACÁ	0,3212705
ITAMBÉ	0,2960059
ITAPETIM	0,1791389
ITAPISSUMA	1,1211150
ITAQUITINGA	0,1913110
JABOATÃO DOS GUARARAPES	5,1262502
JAQUEIRA	0,2027661
JATAÚBA	0,1609045
JATOBÁ	0,1500853
JOÃO ALFREDO	0,2314773
JOAQUIM NABUCO	0,1506255
JUCATI	0,1238307
JUPI	0,1473983
JUREMA	0,1263835
LAGOA DE ITAENGA	0,3511799
LAGOA DO CARRO	0,1785548
LAGOA DO OURO	0,1824559
LAGOA DOS GATOS	0,1877784
LAGOA GRANDE	0,3351315
LAJEDO	0,2406404
LIMOEIRO	0,3749563
MACAPARANA	0,2110430
MACHADOS	0,3004205
MANARI	0,1609873
MARAIAL	0,1577223
MIRANDIBA	0,1719066
MOREILÂNDIA	0,1259982
MORENO	0,4553007
NAZARÉ DA MATA	0,2486025
OLINDA	1,7565080
OROBÓ	0,2598883
OROCÓ	0,1760201
OURICURI	0,3344030
PALMARES	0,3355562
PALMEIRINA	0,1594292
PANELAS	0,2087841
PARANATAMA	0,1746457
PARNAMIRIM	0,1418466
PASSIRA	0,1808580
PAUDALHO	0,3239001
PAULISTA	1,7379153
PEDRA	0,1732681
PESQUEIRA	0,3703581
PETROLÂNDIA	0,5063987
PETROLINA	3,1598579
POÇÃO	0,1732209

POMBOS	0,2304470
PRIMAVERA	0,1699554
QUIPAPÁ	0,1499397
QUIXABA	0,1525174
RECIFE	12,7574748
RIACHO DAS ALMAS	0,1982971
RIBEIRÃO	0,2932097
RIO FORMOSO	0,2787237
SAIRÉ	0,1882223
SALGADINHO	0,1493687
SALGUEIRO	0,3835661
SALOÁ	0,2262480
SANHARÓ	0,1636008
SANTA CRUZ	0,1774653
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	0,1656861
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	0,6248560
SANTA FILOMENA	0,1195201
SANTA MARIA DA BOA VISTA	0,3186568
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0,1504220
SANTA TEREZINHA	0,1573091
SÃO BENEDITO DO SUL	0,1856460
SÃO BENTO DO UNA	0,3372316
SÃO CAETANO	0,2087877
SÃO JOÃO	0,1715981
SÃO JOAQUIM DO MONTE	0,1879099
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	0,1546447
SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0,2569083
SÃO JOSÉ DO EGITO	0,2155027
SÃO LOURENÇO DA MATA	0,5654725
SÃO VICENTE FÉRRER	0,1932305
SERRA TALHADA	0,5393001
SERRITA	0,1783943
SERTÂNIA	0,1896294
SIRINHAÉM	0,2696190
SOLIDÃO	0,1786873
SURUBIM	0,4166588
TABIRA	0,2048367
TACAIMBÓ	0,1968285
TACARATU	0,2107940
TAMANDARÉ	0,2689988
TAQUARITINGA DO NORTE	0,1718815
TEREZINHA	0,1769020
TERRA NOVA	0,1504344
TIMBAÚBA	0,3587958
TORITAMA	0,2733219
TRACUNHAÉM	0,1591947
TRINDADE	0,2401040
TRIUNFO	0,1505494
TUPANATINGA	0,2841607
TUPARETAMA	0,1391639
VENTUROSA	0,1628920
VERDEJANTE	0,1129005
VERTENTE DO LÉRIO	0,1814101
VERTENTES	0,1600970
VICÊNCIA	0,2114345
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1,5913976
XEXÉU	0,1637919

PORTARIA SF Nº 214, DE 09.11.2026

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 12.507, de 16.12.2003, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar **EDILBERTO XAVIER DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, matrícula nº **1030663/01**, para responder pela atividade privativa do GOATE de Coordenador da Administração Tributária Estadual, no período de 09.11 a 23.11.2026, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flávio Martins Sodré da Mota
Secretário da Fazenda

DIRETORIA GERAL DA I RF
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04/2026
CIÊNCIA DO INÍCIO DA AÇÃO FISCAL

A Diretoria Geral da I RF, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com a alínea "b" do inciso II do art. 19 e o inciso I do art. 26, ambos da Lei nº 10.654, de 27.11.1991, **cientifica** o sujeito passivo a seguir identificado do início da ação fiscal referida na Ordem de Serviço respectivamente indicada e **intima-o** a apresentar os documentos, livros e arquivos requeridos na mencionada Ordens de Serviço, no prazo de 7 dias contados da data da publicação deste Edital, na Av. Dantas Barreto N.1186, Ed. San Rafael– São José - Recife – PE – CEP 50010-360 , a não entrega dos livros, documentos e arquivos requeridos constitui embaraço à ação da fiscalização da Secretaria da Fazenda - Sefaz e é passível das penalidades previstas em lei. A partir da data da publicação deste Edital, cessa a espontaneidade do sujeito passivo para efeito de recolhimento do imposto a destempo ou confissão de omissão tributária. O inteiro teor desta intimação pode ser acessado com a utilização de certificado digital, no domicílio eletrônico do contribuinte, ou na página da Sefaz na Internet, no endereço www.sefaz.pe.gov.br, em "Serviços/Para Cidadãos/e-Fisco – Are Virtual/Serviços Mais Utilizados/Verificar Autenticidade de Intimações".

Sujeito passivo	CACEPE	Endereço	Número da Ordem de Serviço
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	0396827-81	Rodovia BR 101, Sul, Km 80,4, Anexo B, Muribeca, Jaboatão dos Guararapes - PE	2026.000009009828-30

Severino Ramos de Oliveira Rocha
Diretor Geral - I RF

DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS – DSC
EDITAL DE INAPTIDÃO Nº 043/2026

A DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS - DSC, com fundamento no art. 115 c/c art. 129 do Decreto nº 44.650/2017 e respectivas alterações, declara **INAPTAS** as inscrições no CACEPE, **NULOS** os atos praticados e **INIDÔNEOS** os documentos fiscais que sejam emitidos por quaisquer dos contribuintes constantes na relação publicada na internet, no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES, ou acessando o link https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Bloqueio-Inscricao-Estadual/Cancelamento/Edital-de-Inaptidão-043_10112026.pdf

AFRÂNIO CAVALCANTE SILVA
DIRETOR DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS

DIRETORIA GERAL DE CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA - DCT
EDITAL DE INDEFERIMENTO À OPÇÃO ANUAL DO SIMPLES NACIONAL Nº 02/2026

Ficam notificados do indeferimento à opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, com base no disposto na Lei nº 13.263, de 29.06.2007, que incorpora à legislação estadual as normas tributárias constantes da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006, bem como nos artigos 13 e 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22.05.2018, todos os contribuintes identificados pelo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, constantes na relação publicada no site www.sefaz.pe.gov.br, em Publicações -> Editais -> Simples Nacional -> Editais de Indeferimento. **O presente edital refere-se apenas a irregularidades perante a SEFAZ-PE.** Dentro de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Edital, o contribuinte poderá impugnar eletronicamente o Termo de Indeferimento pelo site www.sefaz.pe.gov.br, em ARE Virtual -> Tributário -> Cadastros e Credenciamentos -> Simples Nacional -> Indeferimento e Exclusão -> Consulta -> Consultar Termos Emitidos, selecionando o termo na consulta e clicando em "Gerar Impugnação".

Diretor Geral de Conformidade Tributária
Reinaldo Miranda da Silva

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL – DPC
EDITAL Nº 107/2026

A DPC, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 58.744, de 04/06/2025, resolve credenciar o contribuinte a seguir identificado para fruição do benefício fiscal de que trata o art. 1º do Anexo 5 do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017.

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO	EFEITOS A PARTIR DE
2017.000001245170-26	AADS REFEICOES LTDA EPP	24.958.015/0001-25	0676674-90	16/03/2017

EDILBERTO XAVIER DE ALBUQUERQUE JUNIOR
DIRETOR GERAL

DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS – DSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 043/2026

A DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS - DSC, com fundamento no art. 115 do Decreto nº 44.650/2017, **INTIMA** os contribuintes constantes na relação publicada na internet no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES (ou acessando o link abaixo), a **SANAR IRREGULARIDADES** perante a Fazenda Pública Estadual, no prazo máximo de cinco (05) dias a contar da data de publicação do presente edital, a fim de evitar a INAPTIDÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL.
https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Bloqueio-Inscricao-Estadual/Intimao/Edital-de-Intimação-043_10112026.pdf

AFRÂNIO CAVALCANTE SILVA
DIRETOR DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS

JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

Secretária: **Joana D'Arc da Silva Figueirêdo**

EXTRATO RESULTADO DEFINITIVO - Chamamento Público SJDH nº 005/2026

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA torna públicos a decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar e o Resultado Definitivo, devidamente homologado, do Chamamento Público SJDH nº 005/2026, destinado à seleção de organizações da sociedade civil para a celebração de termos de fomento voltados à promoção da inclusão da pessoa com deficiência, conforme publicado no Boletim Interno nº 077/2026. A íntegra do ato pode ser consultada no seguinte endereço eletrônico: https://sjdh.pe.gov.br/documentos-internos/boletins/.

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

Portaria Nº 056/2026, 06 DE NOVEMBRO DE 2026. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ADAGRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: I – **Dispensar**, a pedido, os seguintes servidores da composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, instituída pela Portaria ADAGRO nº 022, de 01/04/2025: MARCELO BRASIL MACHADO, Matr.683829; IURY UZÊDA DA ROCHA, Matr.4212444; GLENDA MÔNICA LUNA DE HOLANDA, Matr.1787071; MARCUS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS, Matr.1785664. II – **Designar** os seguintes servidores para integrarem, na condição de membros, a CPAD: GÊLVA MARIA DE LIMA LINS, Matr.816891; MARCELO SOUZA DE SANTANA, Matr. 1785656; EDMILSON TREFIGLIO DE SOUZA MARTINS, Matr.4216431; FLÁVIO FONSECA DO NASCIMENTO, Matr.4217217. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. MOSHE DAYAN FERNANDES DE CARVALHO, Diretor-Presidente.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

PORTARIA ARPE Nº 042, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA ARPE**, em exercício, [...], **RESOLVE**: **Art. 1º** Designar o servidor **ANDRÉ VASCONCELOS DE ALENCAR**, matrícula **3648575/01**, para responder pela **FGS-1**, no período de **03/11/2026 a 04/12/2026** (32 dias), em substituição a servidora CIRNEIDE MARIA DA SILVA, matrícula 872584/02. **Art. 2º** Designar a servidora **IZIDORA MARIA FERREIRA CAMPOS**, matrícula **1819569/02**, para responder pela **FGS-2**, no período de **03/11/2026 a 04/12/2026** (32 dias), em substituição ao servidor ANDRÉ VASCONCELOS DE ALENCAR, matrícula 3648575/01. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **ROBERTA MACHADO**, Diretora-Presidente.

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - APEVISA

TERMO DE COMPROMISSO Nº 08/2026 – APEVISA. Empresa Compromissária: **MULT LIMPO**
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ sob o nº 08.735.502/0001-
72. Objeto: regulamentar os compromissos assumidos pela COMPROMISSÁRIA, visando à
adoção de todas as medidas necessárias à correção das irregularidades estruturais,
documentais, organizacionais e de fluxos operacionais ainda pendentes de regularização,
identificadas no Termo de Notificação nº 20260825UNICOM01, com vistas à adequação do estabelecimento às normas sanitárias vigentes, à mitigação de riscos à saúde pública e à
promoção da conformidade sanitária, bem como à prevenção da instauração do competente
Processo Administrativo Sanitário e da aplicação das sanções administrativas cabíveis.
Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura das partes.
Recife, 09/11/2026.
Karla Freire Baeta – Diretora Geral.

CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA - CPM

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PE

PORTARIA Nº 002 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

A GERENTE GERAL DO CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA-CPM, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII do art. 6º do Decreto nº 27.439 de 09.12.2004 - Regimento Interno do Conservatório Pernambucano de Música: **CONSIDERANDO** a necessidade de promover a realização do Inventário de Bens Móveis Patrimoniais do Conservatório, conforme Portaria Conjunta SAD/SEFAZ Nº 152, DE 30/12/2016.
RESOLVE:
Art. 1º – Constituir Comissão de Inventário de Bens Móveis com a atribuição de realizar o levantamento físico dos bens móveis do Conservatório Pernambucano de Música.
Art. 2° - Designar para compor a referida Comissão de Inventário de Bens Móveis, os seguintes servidores: I – Isaque Bezerra Evangelista da Silva, matrícula n° 18406971/01, CPF N° 701.619.264-44, na função de Presidente; II – Amanda Soares da Silva, matrícula n° 18524800/01, CPF N° 056.702.744-90, na função de secretária; III – Luan de Souza Almeida Brito Lima, matrícula n° 18406920/01, CPF N° 709.318.064-70, na função de membro.
Art.3º – Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período através de Portaria da Gerente Geral do Conservatório Pernambucano de Música, mediante requerimento devidamente fundamentado emitido pela Comissão de Inventário de Bens Móveis.
Art.4º – Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial e toda movimentação de entrada e saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e dos casos excepcionais devidamente justificados.
Art.5º – Determinar a Gerência Administrativa e Financeira do CPM que ofereçam à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.
Art.6º – Os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.
Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANETE FLORENCIO DE QUEIROZ ALBUQUERQUE
Gerente Geral – CPM

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

PORTARIA CEDCA -PE Nº 006/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Josimar Ferreira de Lima, matrícula nº 3327.485-04, para exercer a função de Controlador Interno da Unidade Gestora – UG 111001 – Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco, e da Unidade Gestora – UG 410101 – Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 003/2026, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2026.

Bernardeth de Lourdes Gondim Coelho
Diretora Executiva do CEDCA-PE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

DITAL DE NOTIFICAÇÃO 16/2026
DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Autoridade de Trânsito do DETRAN/PE, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei 9.503/97- CTB, legislação complementar e Regulamentações, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos indicados sobre a imposição da penalidade multa e da possibilidade de apresentarem Recurso à Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI) nos termos da legislação pertinente, se assim desejarem ATÉ O DIA 24/12/2026, nos postos de atendimento deste Órgão ou enviando-a pelos Correios ao endereço da sede do DETRAN/PE. Findo o prazo sem a apresentação do recurso o processo tramitará à revelia do condutor. A relação completa dos veículos e das infrações cometidas está disponibilizada no site do DETRAN/PE (www.detran.pe.gov.br).Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Recife, na data da publicação.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 17/2026
DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Autoridade de Trânsito do DETRAN/PE, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei 9.503/97- CTB, legislação complementar e Regulamentações, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos indicados sobre a imposição da penalidade multa e da possibilidade de apresentarem Recurso à Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI) nos termos da legislação pertinente, se assim desejarem ATÉ O DIA 24/12/2026, nos postos de atendimento deste Órgão ou enviando-a pelos Correios ao endereço da sede do DETRAN/PE. Findo o prazo sem a apresentação do recurso o processo tramitará à revelia do condutor. A relação completa dos veículos e das infrações cometidas está disponibilizada no site do DETRAN/PE (www.detran.pe.gov.br).Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Recife, na data da publicação.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 15/2026
DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Autoridade de Trânsito do DETRAN/PE, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei 9.503/97- CTB, legislação complementar e Regulamentações, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos indicados sobre a imposição da penalidade multa e da possibilidade de apresentarem Recurso à Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI) nos termos da legislação pertinente, se assim desejarem ATÉ O DIA 24/12/2026, nos postos de atendimento deste Órgão ou enviando-a pelos Correios ao endereço da sede do DETRAN/PE. Findo o prazo sem a apresentação do recurso o processo tramitará à revelia do condutor. A relação completa dos veículos e das infrações cometidas está disponibilizada no site do DETRAN/PE (www.detran.pe.gov.br).Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Recife, na data da publicação.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 14/2026
DE AUTUAÇÃO

A Autoridade de Trânsito do DETRAN/PE, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei 9.503/97-CTB, legislação complementar e Regulamentações, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos indicados sobre o flagrante de cometimento de infração de trânsito e da possibilidade de apresentarem razões de defesa e/ou identificação do condutor infrator nos termos da legislação pertinente, se assim desejarem ATÉ o DIA 24/12/2026, nos postos de atendimento deste Órgão ou enviando-a pelos Correios ao endereço da sede do DETRAN/PE. Findo o prazo sem a apresentação da defesa o processo tramitará à revelia do condutor. A relação completa dos veículos e das infrações cometidas está disponibilizada no site do DETRAN/PE (www.detran.pe.gov.br).Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Recife, na data da publicação.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 811/26 de 09 de novembro de 2026.

A Diretora-Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade da FUNASE e ao interesse público, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear interinamente o servidor: **ROGER MOURY CORREIA DE MELO, mat. 1100068/02, para responder pela Presidência da Funase no pe**ríodo de **10/11/2026 a 13/11/2026,** durante o afastamento da Diretora-Presidente: **RAISSA BRAGA CAMPELO**, mat. 9873-6, por motivo de viagem a São Paulo para participação da III Reunião Técnica do FONACRIAD**.** Publique-se e cumpra-se. **RAISSA BRAGA CAMPELO, Diretora-Presidente.**

PORTARIA FUNASE Nº 808/2026 EMENTA: Delibera sobre a organização e alocação funcional de servidores comissionados no âmbito da Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco – FUNASE e dá outras providências. A íntegra desta portaria encontra-se publicizada no site da Fundação: www.funase.pe.gov.br/egislação.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 818/2026 de 09 de Novembro de 2026

A Diretora-Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público; **RESOLVE:** Dispensar os servidores abaixo elencado de sua respectiva Função Gratificada.

MAT.	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	DATA DA DISPENSA
3405842	WAGNER DA SILVA MELO	FGS-2	01/11/2026
1656902	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE B. QUINAMO	FGS - 1	01/11/2026

Cumpra-se e publique-se. **RAISSA BRAGA CAMPELO,** Diretora-Presidente.

FUNDAÇÃO HEMOPE

Ato N° 067/2026 DIRART/HEMOPE

A Diretora de Articulação da Fundação HEMOPE, por delegação da Portaria N° 069/2023, resolve:

I- Deferir a concessão de licença-prêmio do processo 0040400028.003039/2026-10, em favor de **MARIA NAZARÉ PINHO DE SOUZA LEÃO**, matrícula: 2333147/01, referente ao 4º decênio,

II- Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400021.004687/2026-45, em favor de **MARIA LIVRAMENTO SILVA CAVALCANTI**, matrícula: 1776231/01, por 01 (um) mês, a partir de 04/01/2027, referente ao 1º decênio, unidade: Hemocentro Recife;

III- Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400212.001011/2026-52, em favor de **EDIA MARIA COSTA**, matrícula: 23324885/01, por 01 (um) mês, a partir de 02/12/2026, referente ao 4º decênio, unidade: Hemocentro Recife;

IV- Deferir a concessão de licença-prêmio do processo 0040400065.002930/2026-84, em favor de **SIMONE FERNANDES MONTEIRO DA SILVA**, matrícula: 34499670/2, referente ao 1º decênio

Recife, 09 de novembro de 2026.
Hercília Acioli Lima
Diretoria De Articulação

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

SECRETARIA DE CULTURA DE PERNAMBUCO - SECULT/PE
FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA – FUNCULTURA
EDITAL FUNCULTURA DE PATRIMÔNIO 2025/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO DO EDITAL FUNCULTURA DE PATRIMÔNIO 2025/2026

A Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco e a Diretora-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, por intermédio da Comissão Especial de Editais do Funcultura, instituída através da Portaria Conjunta nº 30/2024, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 16.113, de 05 de julho de 2017, tornam público **Resultado Preliminar da Análise de Mérito do EDITAL FUNCULTURA DE PATRIMÔNIO 2025-2026**, à disposição dos interessados, para consulta, no Portal do Mapa Cultural, no endereço eletrônico https://www.mapacultural.pe.gov.br/. Recife, 10 de novembro de 2026. **CLARICE DE MELO ANDRADE,** Diretora de Fomento e Presidente da Comissão.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

SECRETARIA DE CULTURA DE PERNAMBUCO - SECULT/PE
FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA – FUNCULTURA
10º EDITAL DO PROGRAMA DE FOMENTO À PRODUÇÃO EM MÚSICA DE PERNAMBUCO – FUNCULTURA 2025/2026
RESULTADO FINAL

A Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco e a Diretora-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, por intermédio da Comissão Especial de Editais do Funcultura, instituída através da Portaria Conjunta nº 30/2024, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 16.113, de 05 de julho de 2017, tornam público **RESULTADO FINAL do 10º EDITAL DO PROGRAMA DE FOMENTO À PRODUÇÃO EM MÚSICA DE PERNAMBUCO – FUNCULTURA 2025/2026**, à disposição dos interessados, para consulta, no Mapa Cultural, no endereço eletrônico www.mapacultural.pe.gov.br. Recife, 10 de novembro de 2026. CLARICE DE MELO ANDRADE, Diretora de Fomento e Presidente da Comissão.

IPEM

PORTARIA N° 52/2026/IPEM/PE/PR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – IPEM/PE, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 29/2025/IPEM, a Portaria nº 54/2025/IPEM, e o SEI nº **0030500032.002102/2026-41**. **RESOLVE:** 1) Conceder o gozo restante da Licença Prêmio ao servidor **JOÃO CAPISTRANO DA SILVA PONTES NETO**, matrícula nº **2413159/01**, pelo período de 61 (sessenta e um) dias, referente ao 4ª Decênio; 2) Esta portaria tem efeito a partir de 03/12/2026. Nos termos da Lei nº 6.123/68. Revogam-se as disposições em contrário. Recife, 09 de novembro de 2026. Ary de Morais Andrade Neto - Diretor-Presidente.

PORTARIA N° 53/2026/IPEM/PE/PR

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM/PE, no uso de suas atribuições, considerando o SEI nº 0030500038.000050/2026-19. **RESOLVE:** 1) Designar a servidora **Nayara Patricia Vieira de Lira, matrícula nº 18531245/01**, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, no exercício da supervisão do Setor de Recursos Humanos, **até 05/01/2027**, em substituição à titular, Rakelly Teresa Bianchi de Sousa, matrícula nº 3475573/01, durante seus períodos de licença médica e férias; 2) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/10/2026; 3) Revogam-se as disposições em contrário. Recife, 09 de novembro de 2026. Ary de Morais Andrade Neto - Diretor-Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

O Diretor-Presidente da Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, no uso de suas atribuições, resolve baixar as seguintes Portarias:

Portaria nº 83/2026 – Designar a servidora 2323150/02 - IRANI BEZERRA DA SILVA SOUSA, para a responder pela, FGS-2, em substituição ao titular, 2411970/01 - REGIA CRISTINA CUNHA E SILVA, de 16/03/2026 a 14/04/2026 referente a férias e o dia 15/04/2026 por circunstância excepcional abonada. Recife, 09 de novembro de 2026. Paulo André de Morais Rabêlo – Diretor-Presidente

Portaria nº 84/2026 – Designar o servidor 3472507/01 - ALEXSANDRO CORREIA DE MELO, para a responder pela, FGS-1, em substituição ao titular, 1684744/02 - FLAVIO JOSE PEREIRA MANDU, de 02/03/2026 a 31/03/2026 referente a férias e o dia 01/04/2026 por circunstância excepcional abonada. Recife, 09 de novembro de 2026. Paulo André de Morais Rabêlo – Diretor-Presidente

Portaria nº 85/2026 – Designar a servidora 3361560/01 - AMANDA PESSOA NEVES BOAVIAGEM RIBEIRO, para a responder pela, FGA-1, em substituição ao titular, 3472485/01 - TAMARA MARILIA RODRIGUES CHAVES, de 19/02/2026 a 20/03/2026 referente a férias e o dia 23/03/2026 por circunstância excepcional abonada. Recife, 09 de novembro de 2026. Paulo André de Morais Rabêlo – Diretor-Presidente

Portaria nº 86/2026 – Designar a servidora 3362361/01 - KERLANE HERCULANO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, para a responder pela, FGS-1, em substituição ao titular, 3362299/01 - EMANUEL BONFIM DOS SANTOS, de 02/02/2026 a 03/03/2026 referente a férias e o dia 04/03/2026 por circunstância excepcional abonada. Recife, 09 de novembro de 2026. Paulo André de Morais Rabêlo – Diretor-Presidente

Portaria nº 87/2026 – Designar a servidora 3447570/02 - FLAVIANA DE SANTANA LIMA, para a responder pela, FGA-1, em substituição ao titular, 3349799/01 - MARIA ANGELICA RODRIGUES FERREIRA, de 04/05/2026 a 02/06/2026 referente a férias e o dia 03/06/2026 por circunstância excepcional abonada. Recife, 09 de novembro de 2026. Paulo André de Morais Rabêlo – Diretor-Presidente

Portaria nº 88/2026 – Designar o servidor 2411261/01 - DENYS RODRIGUES DE SANTANA, para a responder pela, FGS-2, em substituição ao titular, 3362361/01 - KERLANE HERCULANO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, de 03/06/2026 a 29/11/2026 referente a licença maternidade. Recife, 09 de novembro de 2026. Paulo André de Morais Rabêlo – Diretor-Presidente

Portaria nº 89/2026 – Designar a servidora 3471713/01 - GLAUCIA TERTO DE ARAUJO, para a responder pela, FGS-2, em substituição ao titular, 3346722/01 - MARIA GORETH FERRAO CASTELO BRANCO, de 10/09/2026 a 12/10/2026 referente a férias e o dia 12/10/2026 por licença eleitoral. Recife, 09 de novembro de 2026. Paulo André de Morais Rabêlo – Diretor-Presidente

Portaria nº 90/2026 – Dispensar a servidora, 3349799/01 - MARIA ANGELICA RODRIGUES FERREIRA, da FGS-2, Assessoria ao Colegiado de Vogais, a partir de 01/09/2026. Recife, 09 de novembro de 2026. Paulo André de Morais Rabêlo – Diretor-Presidente

Portaria nº 91/2026 – Designar a servidora, 3471667/01 - KARIME MENDES DE AZEVEDO, para FGS-2, Assessoria ao Colegiado de Vogais, a partir de 01/09/2026. Recife, 09 de novembro de 2026. Paulo André de Morais Rabêlo –Diretor- Presidente. Recife**,** 09 de Novembro de 2026. Paulo André Rabêlo, Diretor-Presidente**.**

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A – AGE

Aviso de Revogação de Licitação. Processo nº 025/2026. Modalidade: Licitação Eletrônica nº 010/2026. A Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A – AGE torna pública a REVOGAÇÃO da Licitação Eletrônica nº 010/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de licenciamento de uso de software, para atender às necessidades da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S.A. – AGE/PE em razão da necessidade de ajustes no Termo de Referência e no Mapa de Preços, o que poderia comprometer a análise comparativa da disputa, uma vez que até a publicação deste não foram recebidas propostas. A decisão fundamenta-se no Regulamento de Contratações da AGE e no art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016. **Recife, 09 de novembro de 2026. Vladimir Teixeira, Diretor de Planejamento e Gestão.**

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A – AGE

Aviso de Licitação: Processo n° 026/2026. **Modalidade:** Licitação Eletrônica n° 011/2026. **Objeto:** Contratação de consultoria especializada para dimensionamento da força de trabalho e elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da AGE., conforme as condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (TR). **Valor Global Estimado: SIGILOSO**, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/2016. **Acolhimento de Propostas:** de 11.11.2026 até 03.12.2026, às 11h:30. **Disputa:** dia 03.12.2026, às 11h:45min, horários de Brasília, no site www.licitacoes-e.com.br. **Informações:** através do e-mail: cpl@age.pe.gov.br. O edital na íntegra disponível, a partir do dia 11.11.2026, no site da disputa, processo 1103794 e/ou www.age.pe.gov.br. **Fátima Vaz**, Coordenadora da Disputa e Presidente da CPL.

CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0125.2026 PREGÃO ELETRÔNICO nº 0100. CISAM. OBJ: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE DISPOSITIVOS MÉDICOS DO TIPO FIOS DE SUTURAS E HEMOSTÁTICOS.** Valor **máximo estimado: R$224.174,3300** Entrega das propostas até: **25/11/2026 14:00** Início da disputa: **25/11/2026 14:30** (hora de Brasília) Edital disponível: www.peintegrado.gov.br - Informações: 81 3182.7710 - **Ana Paula Alexandrino Ferreira -** Pregoeira CPL CISAM.PE. **PROCESSO nº 0126.2026 PREGÃO ELETRÔNICO nº 0101. CISAM.** OBJ: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE DISPOSITIVOS MÉDICOS (DIVERSOS).** Valor máximo estimado: **R$68.441,6500.** Entrega das propostas até: **25/11/2026 15:00** Início da disputa: **25/11/2026 15:30** (hora de Brasília) Edital disponível: www.peintegrado.gov.br - Informações: 81 3182.7710 - **Ana Paula Alexandrino Ferreira -** Pregoeira CPL CISAM.PE.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - 2° Termo aditivo ao Contrato nº **140/2025;** Contratada: **SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ Nº 14.417.792/0001-09**; Objeto:Acréscimo contratual de 5,17%, correspondente ao montante de R$460.641,90. Recife, 06/11/2026. 3º Termo aditivo ao contrato nº **095/2025;** Contratada: **EMPRESA PERNAMBUCANA TECNICA DE ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ Nº 02.199.283/0001-78**; Objeto: Acréscimo contratual de 0,60%, correspondente ao montante de R$62.677,86. Recife, 05/11/2026. 2º Termo aditivo ao Contrato nº **244/2026;** Contratada: **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 01.514.128/0001-36**; Objeto: Prorrogação do prazo de execução: 16/11/2026 a 15/12/2026, e o acréscimo contratual de 1,56%, correspondente ao montante de R$27.293,02. Recife, 06/11/2026. 3° Termo aditivo ao Contrato n° **177/2026** Contratada: **CONSTRUTORA FAELLA LTDA - CNPJ Nº 11.523.068/0001-71**; Objeto:Acréscimo contratual de 16,55%, correspondente ao montante de R$59.802,08. Recife, 09/11/2026. 2° Termo aditivo ao Contrato n° **071/2026** Contratada:**CONSTRUTORA FAELLA LTDA - CNPJ Nº 11.523.068/0001-71**; Objeto:Prorrogação vigência: 01/11/2026 a 01/05/2027, a prorrogação de execução:12/10/2026 a 11/12/2026, e o acréscimo contratual de 16,55%, correspondente ao montante de R$59.802,08. Recife, 08/10/2026. 2° Termo aditivo ao Contrato n° **099/2026** Contratada:**OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.642.026/0001-45**; Objeto:Prorrogação execução:12/10/2026 a 11/12/2026 Recife, 08/10/2026. 1° Termo aditivo ao Contrato n° **195/2026** Contratada: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.642.026/0001-45**; Objeto: Prorrogação de vigência: 07/02/2027 a 06/08/2027 e a prorrogação de execução: 10/10/2026 a 09/12/2026. Recife, 08/10/2026. 2° Termo aditivo ao Contrato n° **091/2026** Contratada: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.642.026/0001-45**; Objeto: Prorrogação de execução:12/10/2026 a 11/12/2026. Recife, 08/10/2026. 3° Termo aditivo ao Contrato n° **100/2026** Contratada: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.642.026/0001-45**; Objeto: Prorrogação de execução:12/10/2026 a 11/12/2026. Recife, 08/10/2026. 6° Termo aditivo ao Contrato n° **052/2026** Contratada: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.642.026/0001-45**; Objeto:Prorrogação de execução: 01/11/2026 a 02/12/2026. Recife, 29/10/2026. 3° Termo aditivo ao Contrato n° **116/2026** Contratada:**OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.642.026/0001-45**; Objeto:Prorrogação de execução:12/10/2026 a 11/12/2026. Recife, 09/10/2026. 3° Termo aditivo ao Contrato n° **087/2026** Contratada:**OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.642.026/0001-45**; Objeto:Prorrogação de execução:12/10/2026 a 11/12/2026. Recife, 09/10/2026. 3° Termo aditivo ao Contrato n° **110/2026** Contratada: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.642.026/0001-45**; Objeto: Prorrogação de execução:12/10/2026 a 11/12/2026. Recife, 09/10/2026. 1° Termo aditivo ao Contrato n° **217/2026** Contratada: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.642.026/0001-45**; Objeto:Prorrogação de execução:24/10/2026 a 23/12/2026. Recife, 22/10/2026. 2° Termo aditivo ao Contrato n° **090/2026;** Contratada: **CONSTRUTORA FAELLA LTDA - CNPJ Nº 11.523.068/0001-71**; Objeto:Prorrogação de execução:12/10/2026 a 11/12/2026. Recife, 09/10/2026. 4° Termo aditivo ao Contrato n° **150/2025;** Contratada:**CONSTRUTORA FAELLA LTDA - CNPJ Nº 11.523.068/0001-71**; Objeto:Prorrogação de execução: 12/10/2026 a 11/12/2026. Recife, 09/10/2026. 3° Termo aditivo ao Contrato n° **225/2026** Contratada:**OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.642.026/0001-45**; Objeto:Acréscimo contratual de 15,83%, correspondente ao montante de R$60.367,40. Recife, 09/10/2026. 1° Termo aditivo ao Contrato n° **329/2026** Contratada:**CONSÓRCIO CEHAB - FRF/UNITERRA - CNPJ Nº 69.033.774/0001-15** constituído pelas empresas **FRF CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.693.988/0001-60** e **UNITERRA - UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 02.724.778/0001-79**; Objeto:Prorrogação de execução:21/11/2026 a 20/02/2027. Recife, 05/10/2026. 5° Termo aditivo ao Contrato n° **020/2025;** Contratada:**T & D SERVIÇOS E LOCACÕES EIRELI - CNPJ Nº 17.393.791/0001-60**; Objeto: Prorrogação de vigência:27/02/2027 a 26/05/2027 e a Prorrogação de execução:02/01/2027 a 01/04/2027. Recife, 09/10/2026. 2° Termo aditivo ao Contrato n° **210/2026** Contratada:**OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.642.026/0001-45**; Objeto:Acréscimo contratual de 15,83%, correspondente ao montante de R$60.367,40. Recife, 06/11/2026. 3° Termo aditivo ao Contrato n° **161/2026** Contratada:**OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.642.026/0001-45**; Objeto:Prorrogação de execução:02/11/2026 a 01/01/2027. Recife, 29/10/2026. 2° Termo aditivo ao Contrato n° **279/2026** Contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA**

- CNPJ Nº 08.100.434/0001-75; Objeto:Acréscimo contratual de 16,87%, correspondente ao montante de R$59.060,51. Recife, 09/11/2026. 2º Termo aditivo ao Contrato nº **255/2026;** Contratada: **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 01.514.128/0001-36**; Objeto:Acréscimo contratual de 2,13%, correspondente ao montante de R$10.862,16. Recife, 05/11/2026. 1º Termo aditivo ao Contrato nº **123/2026;** Contratada: **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 01.514.128/0001-36**; Objeto:Acréscimo contratual de 12,68%, correspondente ao montante de R$623.892,07. Recife, 28/10/2026.1º Termo aditivo ao Contrato nº **221/2026;** Contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/0001-75**; Objeto:Prorrogação do prazo de vigência:02/03/2027 a 01/09/2027 e a Prorrogação de execução: 21/11/2026 a 20/01/2027. Recife, 09/11/2026. 9º Termo aditivo ao Contrato nº **061/2024;** Contratada:**CONSTRUTORA PRIME LTDA - CNPJ Nº 27.848.815/0001-81**; Objeto:Suspensão de Prazo: 26/12/2026 a 25/06/2027. Recife, 06/11/2026.. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **182/2026**; Contratada: **CONSTRUTORA MARDIFI LTDA - CNPJ Nº 05.625.079/0001-60;** Objeto; Prorrogação do prazo de Execução: 12/11/2026 A 11/01/2027. Recife, 09/11/2026. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR** - Diretor Presidente. 3º Termo aditivo ao Contrato nº **141/2025**; Contratada: **JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº02.731.208/0001-06**; Objeto:Acréscimo contratual de 9,54%, correspondente ao montante de R$829.668,23. Recife, 09/11/2026. 3º Termo aditivo ao Contrato nº **225/2026;** Contratada:**OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.642.026/0001-45**; Objeto:Acréscimo contratual de 15,83%, correspondente ao montante de R$60.367,40. Recife, 09/11/2026. **ANA PATRÍCIA SILVA CAVALCANTI** - Diretora Presidente Interina.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Licitação: LICITAÇÃO.COMPESA Nº 213/2026 CEL1 PROCESSO Nº 4791/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DIVERSAS. Abertura: 19/11/2026 às 13:00h. Disputa: 19/11/2026 às 14:00h. Edital disponível 11/11/2026. **Paulo Roberto Pinheiro dos Santos – Agente de Licitação.** Regrada pela Lei 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/n – 1º andar – Sto Amaro – Recife – CEP 54.040-905, das 13h às 16h, Fone 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Pregão Eletrônico Nº 90877.2025, referente ao Processo Nº 5157.2025.AC14.PE.0877.SAD. TERMO DE ADESÃO 004.2026. PORTO DE SUAPE.001. Interveniente Principal: Secretaria de Administração de Pernambuco. Interveniente Aderente: COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS - SUAPE. Contratada: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Adesão ao Contrato Corporativo Nº 004/SAD/ATI/2026, referente a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em Tráfego Telefônico Extrarrede e Extrarrede Reverso, visando atender às necessidades do Governo do Estado de Pernambuco e outros Poderes, formando a Rede Corporativa do Estado. Vigência: 16/08/2026 a 16/06/2027. Valor estimado: R$ 3.502,84.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO DE ADITIVO

CT n° 2434/2026, Contratada: **LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A**, CNPJ n° 00.389.481/0001-79, objeto: prestação de serviços de Locação de Veículos, classificação VS-1, para atender às necessidades da Arena de Pernambuco, entidade vinculada à Empresa de Turismo de Pernambuco - Empetur, valor global: R$ 76.740,00; TERMO DE AJUSTE E QUITAÇÃO DE CONTAS AO CT 1609/2026, Contratada: **Amuzze Assessoria e Produções de Eventos LTDA**, CNPJ n° 59.864.513/0001-93, Objeto: o adimplemento do débito decorrente da apresentação artística Gustavo Travasso, no evento Zabumbada da Serra, que aconteceu no último dia 13/06/2026, às 19h, com 90 minutos de duração na cidade de Gravatá/PE - Ciclo Junino 2026, valor Total: R$ 27.000,00; CT n° 2427/2026, Contratada: **Associação do Turismo de Porto de Galinhas – Porto de Galinhas Convention & Visitors Bureau**, CNPJ n° 21.504.429/0001-96, objeto: contratação da empresa, para participação da Empetur no evento "Summit Turismo + Esg", no dia 05 de novembro de 2026, em Porto de Galinhas/PE, valor total: R$ 200.000,00; CT n° 2430/2026, Contratada: **Mob Comunicação Eventos e Marketing LTDA**, CNPJ n° 47.698.553/0001-23, objeto: contratação da empresa, para participação da Empetur no evento "Azul Onboard 2026", no dia 05, 17 e 24 de novembro de 2026, em Belém/PE, Belo Horizonte/MG e Curitiba/PR, valor total: R$ 100.000,00; 1° T.A CT n° 2426/2026, Contratada: **Instituto de Desenvolvimento do Turismo Sustentável de Fernando de Noronha**, CNPJ n° 57.782.907/0001-77, objeto: alteração do cronograma de execução previsto no âmbito do contrato, cujo objeto consiste na participação da Empetur no evento "RoadShow Fernando de Noronha Além do Paraíso", no período de 27 de outubro a 25 de novembro de 2026; O**linda, 10/11/2026- Eduardo Loyo** – Diretor-Presidente.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, as Inexigibilidades nº 2016.EMPETUR, Processo Licitatório nº 2056.2026.CPL.II.IN.2016.EMPETUR, para participação da EMPETUR no evento "15ª EDIÇÃO DO BRAZIL TRAVEL MARKET - BTM 2026" nos dias 22 e 23 de outubro de 2026, na Cidade de Fortaleza/CE, através da representação jurídica da empresa BBC EVENTOS LTDA, CNPJ n° 13.916.553/0001-30, no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), nº 2018.EMPETUR, Processo Licitatório nº 2058.2026.CPL.II.IN.2018.EMPETUR, para participação da EMPETUR no evento "ROADSHOW FERNANDO DE NORONHA, ALÉM DO PARAÍSO" no período de 27 de outubro a 25 de novembro de 2026 nas Cidades de Curitiba, São Paulo, Porto Alegre, Uberlândia e Ribeirão, através da representação jurídica da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL DE FERNANDO DE NORONHA, CNPJ n° 57.782.907/0001-77, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nº 2019.EMPETUR, Processo Licitatório nº 2059.2026.CPL.II.IN.2019.EMPETUR, para participação da EMPETUR no evento "AZUL ONBOARD 2026" nos dias 05, 17 e 24 de novembro de 2026 nas cidades de Belém/PA, Belo Horizonte/MG e Curitiba/PR, através da representação jurídica da empresa MOB COMUNICAÇÃO EVENTOS E MARKETING LTDA, CNPJ n° 47.698.553/0001-23, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), nº 2020.EMPETUR, Processo Licitatório nº 2060.2026.CPL.II.IN.2020.EMPETUR, para participação da EMPETUR no evento "SUMMIT TURISMO + ESG" no dia 05 de novembro de 2026, em Porto de Galinhas/PE, através da representação jurídica da empresa ASSOCIAÇÃO DO TURISMO DE PORTO DE GALINHAS CONVENTION & VISITORS BUREAU", CNPJ n° 21.504.429/0001-96, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),autorizo as referidas contratações. Eduardo Loyo Diretor Presidente - EMPETUR.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 96422941/2026 - Empetur, Detentora da ata: **MTX TERMOPLASTICOS LTDA**, CNPJ: 30.752.759/0001-91, Objeto: Contratação eventual de prestação de serviços de Recuperação e Revitalização da Pintura dos assentos e encostos das cadeiras, incluindo fornecimento das placas com numeração dos assentos, visando atender as necessidades da Arena Pernambuco, Valor Global: R$ 8.546.417,25, Data: 09/11/2026;. Olinda, 10/11/2026 - Eduardo Loyo – Diretor-Presidente.

HOSPITAL GERAL DE AREIAS

Contrato Nº: 3° Termo Aditivo do Contrato n° 07/2023. Processo Nº: 2394.2022. CPL. HGA. PE. 0362. SES. FESPE. CPL. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO-HOSPITALARES, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS pelo período de 12 MESES. Contratado: GIGAVIDA TECNOLOGIA HOSPITALAR. CNPJ: 15.558.946/0001-45. Valor: R$ 237.299,88. Vigência: de 08/05/2026 a 07/05/2027. Recife, 10/11/2026 . Dr. OSCAR DUARTE DE CARVALHO JÚNIOR . Diretor Geral/HGA.

HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

3° Termo Aditivo ao Contrato n°13/2023 firmado com a empresa: Neurofisiologia Clinica LTDA, CNPJ n° 08.381.194/0001-24. Objetivo é a prorrogação por mais 12 meses da prestação de serviço de locação de equipamento para exame e monitorização eletroneurofisiologia e reajuste de acordo com índice IPCA, na porcentagem de 4,443020%no valor do contrato. Assinado em 25/09/2026, vigência de 27/09/2026 a 26/09/2027. Valor Global R$ 359.044,56.

3° Termo Aditivo ao contrato n° 16/2023 firmado com a empresa: NP Tecnologia e gestão de dados LTDA, CNPJ n°07.797.967/0001-95. Objetivo é a prorrogação por mais 12 meses da prestação de serviço de acesso ao banco de preços e reajuste de acordo com índice IPCA, na porcentagem de 3,66% no valor do contrato. Assinatura 18/08/2026, vigência 20/09/2026 a 19/09/2027. Valor global R$ 12.750,00.

Contrato n° 130/2024 firmado com a empresa: Ortomedica comercio ortopedico LTDA, CNPJ n° 24.061.657/0001-27. Objetivo e o fornecimento de materiais de órteses, prótese sob sistema de consignação. Assinado em 10/07/2024 vigência 10/07/2024 a 09/07/2029. valor R$ 721.868,00.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

TERMO DE QUITAÇÃO AO CONTRATO Nº 05/2021 - ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. - Objeto: Formalização do reconhecimento de obrigação financeira remanescente do Contrato nº 05/2021, celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE e a empresa ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., cuja vigência se encerrou em 19 de agosto de 2026, referente à repactuação pela CCT/2026 e ao reajuste pelo IPCA. Valor total R$ 23.576,29 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos).

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE

EXTRATO DE CONTRATOS – CT nº 074/2026, SEI nº 0060407832.000010/2026-95 – INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026, Processo nº 061/2026. Prestação de serviços de gestão documental armazenamento digital, digitalização com tecnologia OCR, indexação de campos e consulta eletrônica de documentos digitalizados ao lafepe. CONTRATADA: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO – CEPE. CNPJ: 10.921.252/0002-98. . Valor global: R$ 212.644,80. Vigência: 08/10/2026 a 07/10/2027. **EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - 10º T.A. ao Contrato nº 076/2022, SEI nº 0060407855.000206/2025-31.** CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.482.840/0001-38. Repactuação dos preços do Montante "A" da planilha de custos, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho SINFACOPE/SINFARPE 2026/2028 no percentual de 3,514450%, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2026. Valor da repactuação: R$ 272.072,16. Valor global: R$ 8.013.601,80. **2º T.A. ao Contrato nº 97/2024, SEI nº 0060407838.000057/2023-56.** CONTRATADA: VISIONAR CONSULTORIA REGULATÓRIA LTDA. CNPJ: 43.348.147/0001-80. Prorrogação do prazo de vigência por 6 (seis) meses, de 15/10/2026 a 14/04/2027. **2º T.A. ao Contrato nº 103/2024, SEI nº 0060407865.000296/2026-21.** CONTRATADA: YO FITNESS LTDA, CNPJ: 29.101.955/0001-17. Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, de 01/11/2026 a 31/10/2027, e concessão de reajuste no percentual de 4,576120% (IPCA). Valor do reajuste: R$ 1.058,82. Valor global: R$ 24.196,70. **6º T.A. ao Contrato nº 006/2025, SEI nº 0060407929.000028/2024-56.** CONTRATADA: CONSÓRCIO VENALUX, CNPJ: 58.983.564/0001-71. Prorrogação do prazo de execução por 2 (dois) meses, de 31/10/2026 a 30/12/2026, e prorrogação do prazo de vigência por 2 (dois) meses, de 31/12/2026 a 27/02/2027. **1º T.A. ao Contrato nº 088/2025, SEI nº 0060407882.000049/2025-36.** CONTRATADA: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO – CEPE, CNPJ: 10.921.252/0001-07. Acréscimo de 25% dos itens dos lotes 01, 06 e 07, correspondente ao percentual de 1,619811% sobre o valor global do contrato. Valor do acréscimo: R$ 35.675,00. Valor global: R$ 2.238.091,84. **2º T.A. ao Contrato nº 041/2025, SEI nº 0060407849.000056/2024-63.** CONTRATADA: MERITOR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ: 21.456.878/0001-06. Concessão de reajuste anual. Valor do reajuste: R$ 94.520,20. Valor global: R$ 2.891.612,90. **2º T.A. ao Contrato nº 092/2025, SEI nº 0060407929.000020/2025-71.** CONTRATADA: VIVA SOLUÇÕES INTEGRADAS EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 49.705.490/0001-10. Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por 7 (sete) meses, passando o prazo de execução a encerrar-se em 20/05/2027 e o prazo de vigência em 15/11/2027. **2º T.A. ao Contrato nº 092/2025, SEI nº 0060407929.000020/2025-71.** CONTRATADA: VIVA SOLUÇÕES INTEGRADAS EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 49.705.490/0001-10. Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por 7 (sete) meses, passando o prazo de execução a encerrar-se em 20/05/2027 e o prazo de vigência em 15/11/2027. **1º T.A. ao Contrato nº 099/2025, SEI nº 0060407930.000028/2024-17.** CONTRATADA: ELETRÓPTICA PRODUTOS E SERVIÇOS ÓPTICOS LTDA, CNPJ: 41.765.770/0001-02. Prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses. Prazo de vigência: 07/11/2026 à 06/11/2027. **1º T.A. ao Contrato nº 102/2025, SEI nº 0060407931.000045/2026-14.** CONTRATADA: BIG SECURITY LTDA, CNPJ: 23.726.941/0001-02. Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, de 30/10/2026 a 29/10/2027, e supressão do item 02 (Implantação da solução e treinamento especializado para a operação), no percentual de 33,333333%. Valor da supressão: R$ 20.000,00. Valor global: R$ 40.000,00. **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – ARP Nº 008/2026. SEI 0060407882.000025/2026-68 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 030/2025.** Eventual aquisição de insumos IFA clozapina, destinado à produção dos medicamentos clozapina 25mg e clozapina 100 mg do LAFEPE. Vigência 12 meses. FORNECEDOR REGISTRADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. Valor Registrado: R$ 33.096.302,00. Vigência: 06/11/2026 à 05/11/2027. Recife, 10 de novembro de 2026.

PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR

OBJETO: Materiais de consumo destinados à higiene pessoal e limpeza. As propostas deverão ser apresentadas **até o dia 11/11/2026 às 13h30,** através do PE Integrado, por e-mail: compras@perpart.pe.gov.br. Informações pelo telefone: (81) 3184-5004. O Termo de Referência está disponível na página eletrônica: www.peintegrado.pe.gov.br por meio da Cotação 0098-11/26. **Recife, 09 de Novembro de 2026, Núcleo de Compras e Serviços. Francisco de Assis de Souza Amaral. Presidente.**

UNIVERSIDADE UPE/FCM

5º.TAdoCT003/2021Obj:Reaj.neg.doMonts."A"e"B",CCT-SINDESPPE2025/2025 nºPE000616/2025, 30/05/2025, Lei 17.555/2021, Art. 6º, §1ºePortSADnº2.67929/09/2021, a contar 01/01/2025, valor R$179.662,08.Reaj.Mont."B"(excebenefnormas colet. trab. da categ) IPCA (IBGE), (jul/2024ajun/2025 perc. 5,351170%) data base 17/07/2025,valor R$ 180.038,04; Reaj.dos Monts."A",e"B",CCTSINDESPPE2026/2026nº.PE000354/2026MTE28/04/2026, Reaj:01/01/2026valorR$190.607,16em01/04/2026 valorR$193.071,72;Reaj Mont."B"(excedebenefnormascolettrab. dacateg), IPCA(IBGE),(jul/2025ajun/2026,perc4,641330%), em 17/07/2026, valorR$193.485,00CláusulaSexta CT.EProrrogação CaráterExcepcionalVigdoCT003/2021,p/25/10/2026à24/10/2027,art.57,§4º,Lei8.666/93,ref.àPrest.deServ.VigilânciaArmada. ContAlforgeSegPatrimonialLTDA,CNPJ13.343.833/000105,ass23/10/26.1º.TAdoCT006/2025Obj:Prorrogaçãodavig,10/11/2026a09/11/2027LimpezaPredial,ContFortalLaborServEmpres.LTDA,CNPJ07.767.949/000160ValorR$293.226,00ass19/10/2026. Recife,10/11/26.DioneMacielDiretoraFCM/UPE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 216/2026

UNID. COMPRADORA/UASG: 926150

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NAS RUAS: AR DORES, BELA VISTA, BOM JESUS E HENRIQUE DIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. **Valor máximo estimado: R$ 52.496.169,26. Início disputa: 27/11/2026, às 10:00h (horário de Brasília).** O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br, onde será processado o certame, podendo também ser acessado através do site www.pncp.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7811. Roberta Rocha Barros Coelho. Agente de Contratação 20.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA – 2ª REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO Nº 90844.2025 Unid. Compradora/UASG: 926150

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços Unificada da Saúde para o fornecimento eventual de Dispositivos Médicos do tipo Descartáveis (Avental, Manta, Touca, Sapatilhas e Outros), conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às demandas dos hospitais e estabelecimentos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, assim como o HSE/SASSEPE. Valor máximo estimado: R$ 36.775.192,06 (trinta e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e seis centavos). Início disputa: 25/11/2026, às 09:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Os licitantes que já cadastraram propostas no Compras.GOV poderão manter, modificar ou excluir as respectivas propostas enviadas até o prazo informado. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: Outras informações (81) 3183-7757. Breno Cavalcante - AC-87.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 266/2026 (Sistema Compras.gov.br) Unid. Compradora/UASG: 926150

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de fornecimento eventual de materiais de consumo humanitário (Kit Dormitório), conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às demandas da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas Sobre Drogas – SAS. Valor máximo estimado: R$ 1.557.250,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais). Início da Disputa: 25/11/2026 às 09h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.gov.br/compras. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Adriana Beltrão Burgos / Agente de Contratação - AC 54.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 926150 - 13/2027

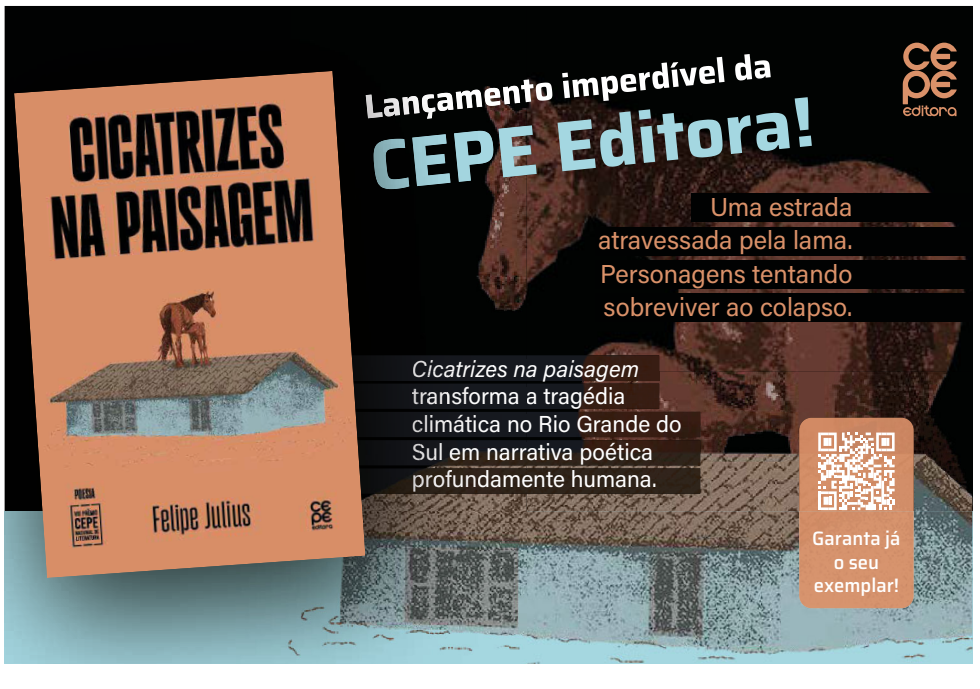
UNID. COMPRADORA/UASG: 926150

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, visando atender às necessidades da 32ª ciência jovem, promovida pelo Museu Espaço Ciência, vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Valor máximo estimado: R$ 312.988,32. Início disputa: 25/11/2026, às 09:00h** (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br, onde será processado o certame, podendo também ser acessado através do site www.pncp.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7811. Roberta Rocha Barros Coelho. Agente de Contratação 20.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Edital. nº 4052.2025.0023 IASSEPE. Obj.: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei n°. 14.133/2021, para a execução de Serviços de Assistência à Saúde em Assistência Médico-Hospitalar, ambulatorial, odontológica e multiprofissional, a fim de atender às necessidades assistenciais, preventivas e/ou curativas dos usuários do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Edital, no Termo de Referência (Anexo I) e demais documentos anexos. De acordo com o Parecer Técnico nº 44/2026-GREC/IASSEPE, a empresa **ARCOVERDE CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA.,** CNPJ nº **12.553.512/0001-64,** foi considerada **HABILITADA.** Fica aberto o prazo de 03 dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: comissaosadv@gmail.com e eduardo.locio@sad.pe.gov.br. Em, 09/11/2026 Carlos Eduardo C. Lócio Bezerra- AC.50.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2024. Celebrado entre a SAS e CARDEAL SERVIÇOS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME, CNPJ: 25.372.255/0001-06. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses Amparo Legal: PE nº 0550.2023, Proc: 0654.2023.AC14.PE.0550.SAD.SDSCJPVD, SEI: 1300000063.001174/2023-10. Valor: **R$** 345.431,52. Vigência: 11/11/26 a 10/11/27. Data de Assinatura: 09/11/26. CARLOS BRAGA. Secretário da SAS.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2024. Celebrado entre a SAS e FPS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.531.029/0001-53. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Amparo Legal: PE nº 0550.2023, Proc: 0654.2023.AC14.PE.0550.SAD.SDSCJPVD, SEI: 1300000063.001174/2023-10. Valor: **R$** 1.835.573,52. Vigência: 11/11/26 a 10/11/27. Data de Assinatura: 06/11/26. CARLOS BRAGA.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2023. Celebrado entre a SAS e COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.921.252/0001-07. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Amparo Legal: ARP nº 0212.2023.AC-60.IN.0016.SAD. SEI nº 1300000029.005398/2023-17. Valor Total: R$ 260.880,00. Vigência: de 17/11/26 à 16/11/27. Data de Assinatura: 06/11/26. CARLOS BRAGA. Secretário da SAS.

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021, celebrado em 03/11/2026. Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência, com CLÁUSULA RESOLUTIVA, por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 25/11/2026 a 24/11/2027. Contratada: AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 02.633.573/0001-88. Vigência: 25/11/2026 a 24/11/2027. Valor Global: R$ 2.849.140,20. Empenho: 2026NE002771, de 19/10/2026, no valor de R$ 233.386,51. ANA PAULA NEBL JARDIM. Secretária de Cultura do Estado em Exercício.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº232/2026-GAB/SDS – **OBJETO**: Aquisição de Flutuadores Salva Vidas (lifebelt); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R$35.776,50; **EMPENHO: 2026NE000234; CONTRATADA: FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ nº **53.777.835/0001-19**; **ORIGEM:** ARP nº **062105/2024 - CBMSC, PE nº 621/2024**. Recife/PE, 09NOV2026**. JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO -** Sec. Executivo de Gestão Integração/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº225/2026-GAB/SDS – **OBJETO**: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo utilitário - caminhonete; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R$**426.152,00**; **EMPENHO: 2026NE000231; CONTRATADA: STELLANTIS AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA**, CNPJ nº 16.701.716/0036-86; **ORIGEM: ARP nº 34/2025, PE nº 90011/2025**. Recife/PE, 09NOV2026**. JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO -** Sec. Executivo de Gestão Integração/SDS. (*)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2026, que fazem entre si o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA** (CNPJ nº 10.572.055/0001-20), e a entidade **INSTITUTO DE PESQUISA E APOIO À GESTÃO PÚBLICA – IPAGESP** (CNPJ nº 08.181.294/0001-07). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Processo nº 2200000037.003214/2024-57. **LICITAÇÃO:** Edital de Chamada Pública nº 3953.2025.0001.SDAAPP. **OBJETO:** Contratação de serviços para a implementação de tecnologias sociais de acesso à água (600 Cisternas de Placa de 16 mil litros (Tecnologia 51) e 114 Cisternas Calçadão de 52 mil litros (Tecnologia 52)), no âmbito do Programa Cisternas, referente ao Lote 04, em conformidade com as diretrizes da Portaria MDS nº 2.462/2018 e Instruções Normativas SESAN/MDS nº 51/2024 e nº 52/2024. **VALOR TOTAL:** R$ 7.401.066,60 (sete milhões, quatrocentos e um mil, sessenta e seis reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** A vigência será aquela estabelecida no item 5.1 do Edital de Chamada Pública nº 3953.2025.0001.SDAAPP, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **GESTOR DO CONTRATO:** JOSIMAR GURGEL FERNANDES, Assessor de Projetos Especiais, Matrícula nº 473.339-8. **FISCAL DO CONTRATO:** JOSÉ ALBERTO VELOZO DE MELO CORDEIRO, Assessor de Engenharia, Matrícula nº 18468985/01.
Recife, 16 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2026, que fazem entre si o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA** (CNPJ nº 10.572.055/0001-20), e a entidade **CENTRO DE ASSESSORIA E APOIO AOS TRABALHADORES E INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS ALTERNATIVAS – CAATINGA** (CNPJ nº 11.475.142/0001-21). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Processo nº 2200000037.003214/2024-57. **LICITAÇÃO:** Edital de Chamada Pública nº 3953.2025.0001.SDAAPP. **OBJETO:** Contratação de serviços para a implementação de tecnologias sociais de acesso à água (730 Cisternas de Placa de 16 mil litros (Tecnologia 51) com serviço de acompanhamento familiar para inclusão social e produtiva), no âmbito do Programa Cisternas, referente ao Lote 05, em conformidade com as diretrizes da Portaria MDS nº 2.462/2018 e Instruções Normativas SESAN/MDS nº 51/2024 e nº 52/2024. **VALOR TOTAL:** R$ 5.193.446,30 (cinco milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** A vigência será aquela estabelecida no item 5.1 do Edital de Chamada Pública nº 3953.2025.0001.SDAAPP, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **GESTOR DO CONTRATO:** JOSIMAR GURGEL FERNANDES, Assessor de Projetos Especiais, Matrícula nº 473.339-8. **FISCAL DO CONTRATO:** JOSÉ ALBERTO VELOZO DE MELO CORDEIRO, Assessor de Engenharia, Matrícula nº 18468985/01.
Recife, 13 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2026, que fazem entre si o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA** (CNPJ nº 10.572.055/0001-20), e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES/AS AGROECOLÓGICOS DE BOM JARDIM/PE – AGROFLOR** (CNPJ nº 03.596.406/0001-77). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Processo nº 2200000037.003214/2024-57. **LICITAÇÃO:** Edital de Chamada Pública nº 3953.2025.0001.SDAAPP. **OBJETO:** Contratação de serviços para a implementação de tecnologias sociais de acesso à água (885 Cisternas de Placa de 16 mil litros (Tecnologia 51) com acompanhamento familiar para inclusão social e produtiva), no âmbito do Programa Cisternas, referente ao Lote 03, em conformidade com as diretrizes da Portaria MDS nº 2.462/2018 e Instruções Normativas SESAN/MDS nº 51/2024 e nº 52/2024. **VALOR TOTAL:** R$ 6.296.164,35 (seis milhões, duzentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** A vigência será aquela estabelecida no item 5.1 do Edital de Chamada Pública nº 3953.2025.0001.SDAAPP, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **GESTOR DO CONTRATO:** JOSIMAR GURGEL FERNANDES, Assessor de Projetos Especiais, Matrícula nº 473.339-8. **FISCAL DO CONTRATO:** JOSÉ ALBERTO VELOZO DE MELO CORDEIRO, Assessor de Engenharia, Matrícula nº 18468985/01.
Recife, 16 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2026, que fazem entre si o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA** (CNPJ nº 10.572.055/0001-20), e a entidade **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FETAPE** (CNPJ nº 11.012.838/0001-11). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Processo nº 2200000037.003214/2024-57. **LICITAÇÃO:** Edital de Chamada Pública nº 3953.2025.0001.SDAAPP. **OBJETO:** Contratação de serviços para a implementação de tecnologias sociais de acesso à água (1.182 Cisternas de Placa de 16 mil litros (Tecnologia 51) e 119 Cisternas Calçadão de 52 mil litros (Tecnologia 52)), no âmbito do Programa Cisternas, referente ao Lote 01, em conformidade com as diretrizes da Portaria MDS nº 2.462/2018 e Instruções Normativas SESAN/MDS nº 51/2024 e nº 52/2024. **VALOR TOTAL:** R$ 11.678.984,52 (onze milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** A vigência será aquela estabelecida no item 5.1 do Edital de Chamada Pública nº 3953.2025.0001.SDAAPP, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **GESTOR DO CONTRATO:** JOSIMAR GURGEL FERNANDES, Assessor de Projetos Especiais, Matrícula nº 473.339-8. **FISCAL DO CONTRATO:** JOSÉ ALBERTO VELOZO DE MELO CORDEIRO, Assessor de Engenharia, Matrícula nº 18468985/01.
Recife, 12 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 059/2026

TERMO DE FOMENTO Nº 059/2026, que entre si celebram o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA** (CNPJ/MF nº 10.572.055/0001-20), e o **CENTRO DE ARTICULAÇÃO E ASSESSORIA DO TRABALHO COM MULHERES NO ARARIPE – CAATMA** (CNPJ nº 02.667.934/0001-07). **OBJETO:** Execução do projeto "**Diagnóstico Multissetorial das Cadeias Produtivas da Agricultura Familiar, Prospecção de Mercados e Diagnóstico de Propriedades em Relação ao Enfrentamento do SUPER EL NIÑO no Município de Ouricuri/PE**", no período de 20 de outubro de 2026 a 20 de fevereiro de 2027, no Município de Ouricuri/PE. **VALOR TOTAL:** R$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser repassado em parcela única pelo Parceiro Público. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento. **GESTOR DA PARCERIA:** Alice Marques Gomes Ferraz Arraes, Engenheira Agrônoma / agente administrativo, Matrícula nº 18404553.
ASSINADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 060/2026

TERMO DE FOMENTO Nº 060/2026, que entre si celebram o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA** (CNPJ/MF nº 10.572.055/0001-20), e o **INSTITUTO UNIFUTURO** (CNPJ nº 73.871.808/0001-18).
OBJETO: Execução do projeto "**Circuito de Desenvolvimento e Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Apicultura no Sertão**", nos dias 07 e 08 de novembro de 2026, no Município de Serra Talhada/PE, **VALOR TOTAL:** R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), a ser integralmente transferido pelo Parceiro Público em parcela única. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 220101 – SDAAPP; Fonte de Recursos: 0500000000; Programa de Trabalho: 20.608.0729.0028.0000 – Feiras e Eventos Agropecuários; Elemento de Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições; Nota de Empenho: 2026NE000574. **GESTOR DA PARCERIA:** Paulo Alves Nogueira Filho, Gerente Regional Sertão do São Francisco - GRSSF, Matrícula nº 2190524.
ASSINADO EM 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Financeira nº 003/2022 firmado entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA e a MUNICÍPIO DE FLORESTA/PE. OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo modificar a Cláusula Terceira do Convênio nº 003/2022, prorrogando o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, prorrogando-o de 02 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com a legislação em vigor.
ASSINADO EM 01 de OUTUBRO de 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2026, que fazem entre si o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA** (CNPJ nº 10.572.055/0001-20), e a entidade **CÁRITAS BRASILEIRA (CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL NORDESTE II)** (CNPJ nº 33.654.419/0011-98). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Processo nº 2200000037.003214/2024-57. **LICITAÇÃO:** Edital de Chamada Pública nº 3953.2025.0001.SDAAPP. **OBJETO:** Contratação de serviços para a implementação de tecnologias sociais de acesso à água (915 Cisternas de Placa de 16 mil litros (Tecnologia 51) e 109 Cisternas Calçadão de 52 mil litros (Tecnologia 52)), no âmbito do Programa Cisternas, referente ao Lote 02, em conformidade com as diretrizes da Portaria MDS nº 2.462/2018 e Instruções Normativas SESAN/MDS nº 51/2024 e nº 52/2024. **VALOR TOTAL:** R$ 9.504.684,75 (nove milhões, quinhentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** A vigência será aquela estabelecida no item 5.1 do Edital de Chamada Pública nº 3953.2025.0001.SDAAPP, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **GESTOR DO CONTRATO:** JOSIMAR GURGEL FERNANDES, Assessor de Projetos Especiais, Matrícula nº 473.339-8. **FISCAL DO CONTRATO:** JOSÉ ALBERTO VELOZO DE MELO CORDEIRO, Assessor de Engenharia, Matrícula nº 18468985/01.
Recife, 27 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 8 AO CONVÊNIO Nº 58/2022. Convenente: MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, pelo período de 18/11/2026 a 16/01/2027. Assinatura: 09/11/2026. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ERRATA. Na publicação do dia 05/11/2026, referente ao Termo Aditivo nº 8 ao Contrato nº 06/2024, **onde lê-se:** Termo Aditivo nº 6 ao Contrato nº 06/2024, **leia-se:** Termo Aditivo nº 8 ao Contrato nº 06/2024.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATOS

C-SAFI 009/22|5ºTA SERASA S.A CNPJ:62.173.620/0001-80 Prorrogação Contratual Ass:06/11/2026 Vigência:09/11/2026 a 08/11/2027 Valor Global: R$426.000,00 **C-SUAD 036/23|4ºTA** CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ:27.595.780/0001-16 Prorrogação,Supressão Contratual Ass:09/10/2026 Vigência:11/10/2026 a 10/11/2026 Valor Global: R$25.462,17 Carlos Eduardo Araujo Pereira-Gerente Geral Administrativo

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Contínuos nº 106/2025. SEI n.º 5100000015.008360/2025-15. Contratada: Gestão de Terceirização em Serviços Seleção e Agenciamento de Mão-de-Obra Eireli, CNPJ/MF nº 11.457.039/0001-59. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/12/2026 a 16/12/2027, para a prestação de serviços de técnicos especializados (engenharia civil, elétrica, mecânica, florestal, cartográfica, arquitetura e técnicos em edificações e topografia), no valor total de R$ 14.217.748,20. Recife/PE, 06/11/2026. Secretária Executiva de Projetos Estratégicos.

Publicações Municipais

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGELIM/PE

CNPJ 12.077.337/0001-86
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 003/2026 - FMAS; Processo Licitatório nº 003/2026 - FMAS. Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento e entrega de equipamentos, mobiliários, utensílios e materiais destinados à estruturação e ao funcionamento da Cozinha Comunitária do Município de Angelim/PE, incluindo transporte, descarga, montagem, instalação e testes de funcionamento quando aplicáveis. **Valor Máximo Admitido: R$ 109.121,16. Início do recebimento de propostas: 13/11/2026 às 09:00h. Limite para recebimento das propostas: 25/11/2026 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 25/11/2026 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível nos **sites: https://bnccompras.com/,** no Portal da Transparência Municipal: www.angelim.pe.gov.br/, pelo e-mail: licitação.angelim@gmail.com, ou ainda, na Comissão de Contratação, sito à Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE.

Mellise De Almeida Camêlo Ramos
Secretária de Assistência Social e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

AVISO DE NOVA DATA PARA ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 083/2026 - PA Nº 334/2026. Objeto: EVENTUAL (AIS) contratação(ões) de empresa(s) para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE INFORMÁTICA para atender as demandas dos diversos setores da AEVSF/FACAPE. Edital disponível na Secretaria de Licitações e Contratos, no seguinte endereço: Av. Guararapes, 2114, 2º Andar, Centro, Petrolina-PE, Tel.: (87) 3983-6419, na página Oficial da Prefeitura M. de Petrolina: www.petrolina.pe.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e Disponível também na plataforma do Portal de Compras Públicas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Valor Global Estimado: R$ R$ 4.655.908,12. Entrega das propostas a partir do dia 11/11/2026 às 09h (nove horas) e abertura das propostas: 24/11/2026 às 09h (nove horas) no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Petrolina/PE, 05/11/2026. Edonias Barreto Lionel – Pregoeiro/Agente de Contratação (Portaria nº 0131/2025).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Buffet para atender demanda dos eventos da Rede Municipal de Ensino de Saloá-PE, em conformidade com o disposto da Lei Federal N° 14.133, de 1° de abril de 2021. Data da Sessão: 23/11/2026 às 10:00h. Valor Global R$ 364.039,70. Referência de tempo de Brasília. O edital completo será disponibilizado no endereço: https://www.selcorp.com.br/. Informações na Comissão de Contratação, de segunda a sexta-feira de 08:00h às 13:00h, Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/PE, Fone:(87) 3782-1181, e-mail: saloalicitacao@gmail.com**.** Saloá/PE, 10/11/2026. Ricardo Fernando de Souza Segundo **- Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA

AVISO DE RETIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2026 - Serviço. Secretaria – Finanças. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Aerolevantamento Aerofotogramétrico da Sede Urbana e dos Distritos do Município de Serra Talhada/PE. **ONDE SE LÊ:** Data da Abertura: 17 de novembro de 2026, às 08:00h. **LEIA-SE:** Data da Abertura: 24 de novembro de 2026, às 08:00h Valor estimado: R$ 281.791,18 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e dezoito centavos) **.Informações:** Segunda a Sexta – feira, de 08:00 às 08:00h. Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada – PE. Email: cplserratalhada2026@gmail.com e cplserratalhada@serratalhada.pe.gov.br. Armando Lima Júnior - Agente de Contratação. Edital disponível em www.portalserratalhada.com.br

Publicações Particulares

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO – PRODEPE

EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA

A empresa **AC Comercial Importadora e Exportadora Ltda**, unidade-filial, localizada na Av. Fernando Simões Barbosa, **266 sala 205 EDF Wecon Center VI B -** Boa Viagem, Recife – PE CEP 51.020-390 inscrita no CNPJ (MF) sob nº **07.415.554/0005-22, IE nº 0759436-46**, atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de Comércio Importador Atacadista, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir da data de publicação deste edital que está disponível no seguinte link: https://www.adepe.pe.gov.br/124-2026-ac-comercial-importadora-e-exportadora-ltda/ Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 – Espinheiro – Recife – PE. CEP: 52020-220.

Lançamento imperdível da CEPE Editora!



Wagner Lemos

Duília

a menina das estrelas

Pedro Zenival

ILUSTRAÇÕES

cepe editora

Duília nunca deixou de fazer perguntas, e elas a levaram até as estrelas.
Uma história sobre uma menina curiosa que se tornou astrônoma.

livraria.cepe.com.br

